



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.310

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. **ROBERTO DA ROCHA KÓS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. **PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Cultura, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RESULTADO DE JULGAMENTO, AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO e EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 018/96)

Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado

EDITAL

Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RESOLUÇÕES e ACÓRDÃOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

Do Tribunal de Contas dos Municípios

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

0778

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00169/96-CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o ofício nº 030/96-GI/CM datado de 05 de agosto de 1996,

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes diárias aos servidores relacionados em anexo, por terem viajado à serviço do Governo do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO CP96/0127677-3

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO TELES DE SOUZA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Barcarena	04/04/96	½ (meia)
Barcarena	05/04/96	½ (meia)
Barcarena	06/04/96	½ (meia)
Barcarena	07 e 08/04/96	01 (uma)
Salinópolis	19/07/96	½ (meia)
Salinópolis	20/07/96	½ (meia)
Salinópolis	21/07/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR: CARLOS OZORIO DE ALMEIDA CORDEIRO

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Salinópolis	05/07/96	½ (meia)
Salinópolis	07/07/96	½ (meia)
Salinópolis	19/07/96	½ (meia)
Salinópolis	21/07/96	½ (meia)
Salinópolis	25/07/96	½ (meia)
Salinópolis	27/07/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		3 ½ (três e meia)

SERVIDOR: DENNIS KAWAMOTO DANTAS

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Salinópolis	24/07/96	½ (meia)
Salinópolis	25/07/96	½ (meia)
Salinópolis	26/07/96	½ (meia)
Salinópolis	27 e 28/07/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		3 (três)

SERVIDOR: DORILA OLAYA GARCIA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	05/04/96	½ (meia)
Barcarena	06 e 07/04/96	01 (uma)
Salinópolis	10/07/96	½ (meia)
Salinópolis	19/07/96	½ (meia)
Salinópolis	20 e 21/07/96	01 (meia)
Salvaterra	01, 02 e 03/08/96	2 ½ (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		06 (seis)

SERVIDOR: ELIZABETH PEREIRA GARCIA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Salinópolis	19/07/96	½ (meia)
Salinópolis	20 e 21/07/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR: JORGE FRANGO GALVÃO

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Barcarena	04/04/96	½ (meia)
Barcarena	05/04/96	½ (meia)
Barcarena	06/04/96	½ (meia)
Salinópolis	05/07/96	½ (meia)
Salinópolis	06/07/96	½ (meia)
Salinópolis	07/07/96	½ (meia)
Salinópolis	19/07/96	½ (meia)
Salinópolis	20 e 21/07/96	01 (uma)
Salinópolis	24/07/96	½ (meia)
Salinópolis	25/07/96	½ (meia)
Salinópolis	26/07/96	½ (meia)
Salinópolis	27 e 28/07/96	01 (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR: JOSÉ BARROSO DE FARIAS

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Barcarena	04/04/96	½ (meia)
Salinópolis	06/07/96	½ (meia)
Salinópolis	10/07/96	½ (meia)
Salinópolis	20/07/96	½ (meia)
Salinópolis	24/07/96	½ (meia)
Salinópolis	26/07/96	½ (meia)
Salinópolis	28/07/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		4 (quatro)

SERVIDOR: JOSÉ GENIVALDO LIMA COSTA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Salinópolis	19/07/96	½ (meia)
Salinópolis	20 e 21/07/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		02 (duas)

SERVIDOR: JOZIMAR FERNANDES LIRA NASCIMENTO

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03 e 04/04/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)

SERVIDOR: LEONARDO CABRAL MARQUES

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		½ (meia)

SERVIDOR: MARIA DIAS MARTINS

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Salinópolis	05, 06 e 07/07/96	1 ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR: MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Salinópolis	24/07/96	½ (meia)
Salinópolis	25/07/96	½ (meia)
Salinópolis	26/07/96	½ (meia)
Salinópolis	27 e 28/07/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR: MARIA IVANILDE DA SILVA OLIVEIRA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Barcarena	04/04/96	½ (meia)
Barcarena	05 e 06/04/96	01 (uma)
Salinópolis	24, 25 e 26/04/96	03 (três)
TOTAL DE DIÁRIAS		05 (cinco)

SERVIDOR: RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Barcarena	04/04/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)

SERVIDOR: RAIMUNDO NILSON-TRINDADE COIMBRA

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	04/04/96	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		½ (meia)

SERVIDOR: WALDELICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO

LOCALIDADE	DATA	QUANTIDADE
Barcarena	03/04/96	½ (meia)
Barcarena	04/04/96	½ (meia)
Barcarena	05 e 06/04/96	01 (uma)
Salinópolis	24/07/96	½ (meia)
Salinópolis	25/07/96	½ (meia)
Salinópolis	26/07/96	½ (meia)
Salinópolis	27 e 28/07/96	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS		4 ½ (meia)

PORTARIA Nº 00170/96-CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Parte nº 013/96-Diretoria de Planejamento e Informações da Casa Militar, datada de 24 de setembro de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases vigentes 04 (quatro) diárias ao SD PM RG 19800 SIDNEY MAURO DOS SANTOS, por ter que viajar para os Municípios de Marabá e Parauapebas, à serviço do Governo do Estado, no período de 27 a 30/09/96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0127695-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3982 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/80143.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARCIO HENRIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 5116830/017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Defensoria Pública do Estado, a contar de 05.08.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127726-9

PORTARIA Nº 3983 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/77809.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES, matrícula nº 5082188/018, do Cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26.07.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127718-8

PORTARIA Nº 3985 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/79122.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, WALDEMAR CARDOSO ABDON, matrícula nº 0024325/010, do cargo de

Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.01.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127710-2

PORTARIA Nº 3987 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/85344.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSALI APARECIDA MINHARRO CARVALHO, matrícula nº 5077834/014, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 19.08.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127702-1

PORTARIA Nº 3989 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/81863.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDO JÚNIOR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 5411831/016, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 12.08.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127686-6

PORTARIA Nº 3990 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/81857.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELIANA SOCORRO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5234379/017, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotada na Polícia Civil do Pará, a contar de 02.08.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127694-7

PORTARIA Nº 3991 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/21527.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO SUDÁRIO PEREIRA SOUZA, matrícula nº 0444634/015, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Marabá, a contar de 01.02.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127717-0

PORTARIA Nº 4000 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/82844.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XV ENBRA - ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRADORES, a realizar-se em Aracaju-SE, no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127725-0

PORTARIA Nº 4002 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/83795.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 22º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 17 a 21 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

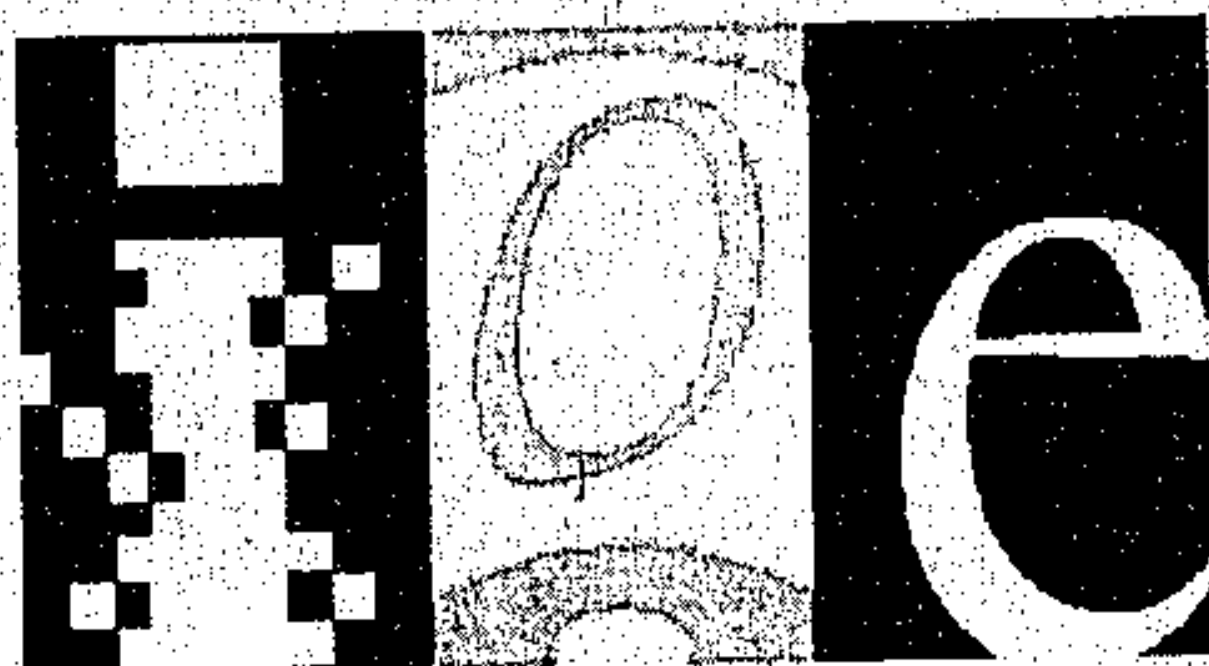
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127677-7

PORTARIA Nº 4003 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77.



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Considerando os termos do Proc. nº 1996/79714.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOTERAPIAS, IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM SAÚDE MENTAL e III ENCONTRO DE PRÁTICAS INTEGRADAS DE GRUPO, a realizar-se no Centro Turístico e Cultural Tancredo Neves - CENTUR-Belém/Pará, no período de 07 a 11 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127585-8

PORTARIA Nº 4004 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/75202,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, a realizar-se no Centro de Eventos São José do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre-RS, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127593-9

PORTARIA Nº 4005 DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/86650,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, a realizar-se na Cidade de Fortaleza-CE, no período de 20 a 25 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0127697-4

RESUMO DE PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 321 de 27.09.96
MÊS REFERENTE: Outubro/96

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto de S. Damasceno	1996	07.10 a 05.11.96
Edmilson Câmara Corrêa	1995	14.10 a 12.11.96
João Carlos F. Frazão	1996	01.10 a 30.10.96
Manoel de Souza Diniz	1996	01.10 a 30.10.96
Marilúcia de Araújo Monteiro	1996	01.10 a 30.10.96
Sidney Charles de L. Nunes	1996	01.10 a 30.10.96
Rocy Romanhole de Campos	1996	07.10 a 05.11.96
Maria Sarah Gôes Negrão	1996	01.10 a 30.10.96
Odileia Wanghon Maia	1996	16.10 a 14.11.96
Mª do Socorro Gomes Pereira	1995	14.10 a 12.11.96
Dair do Rosário Modesto	1996	01.10 a 30.10.96
Felisbela Xerfan Pinto e Silva	1994	24.10 a 22.11.96

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade da licitação: Convite nº 009/96-DEPAD/SEAD

Tipo de licitação: Técnica e Preço

Objeto: Compra de equipamentos de informática

Abertura da licitação: 07.10.96 às 9:00 horas, local Rua dos Mundurucus 1742 1º andar.

Edital e Informações: Poderão ser obtidos na Rua dos Mundurucus nº 1742 3º andar, Divisão de Material.

Belém, 27 de setembro de 1996

PATRICIA BRITO NASSER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP96/0127708-0

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 223 DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor-PROCON, o servidor JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de CONSULTOR JURÍDICO, mat. nº 0040088-012, a partir de 17.09.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 de setembro de 1996.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP96/0127723-4

PORTARIA Nº 224 DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora DORALICE DE MELO SOARES, mat. nº 0040193-018, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, na Divisão de Pessoal desta SEJU, a partir de 15.07.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 18 de setembro de 1996.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP96/0127724-2

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

* PORTARIA Nº 231, de 24 de setembro de 1996

NOME: MANOEL DE LIMA MOUTA

Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)

DATA: 24.09.1996.

MOTIVO: APANHAR OS SERVIDORES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA ITINERANTE EM SANTA IZABEL DO PARÁ.

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.307, de 25.09.1996.

CP96/0127709-9

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILSON DAHÁS JORGE FILHO, Consultor Jurídico, Coordenador de Sistematização Legal, lotado nesta SEJU, para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Justiça, durante a ausência do titular ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, no período

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 de setembro de 1996.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP96/0127678-5

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 1434/96 - GS/SEPLAN

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, da pauta de discussões proposta pela comissão organizadora do III Grito da Terra constavam os itens C.9.3 a C.9.8, referentes ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, conforme o Anexo Único desta Portaria; e

CONSIDERANDO que ficou definida a instituição de um Grupo de Trabalho, para analisar e concluir sobre os itens da referida pauta,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, assim constituído:

1 - MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na qualidade de Coordenadora do Grupo.

2 - PAULO AMAZONAS PEDROSO, representando a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

3 - MANOEL FERNANDES DA COSTA, representando o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Estado do Pará - IDESP.

4 - VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL, representando a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

5 - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, representando o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

6 - JOSÉ JORGE SOARES MONTEIRO, representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para que o Grupo conclua seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de 1996.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0127701-3

C. 7 - O Governo do Estado cumpre o compromisso de implantar o CEPAF, com a publicação, no Diário Oficial do Estado do Decreto nº 1339, de 27 de maio de 1996, o qual nomeia seus membros. A reunião de instalação será dia 04 de junho próximo.

Outros sim informamos a concordância do GOVERNO DO ESTADO em proceder a substituição de CARITAS BRASILEIRA REGIONAL NORTE II pela FASE, na constituição do CEPAF, conforme solicitação apresentada pela FETAGRI em reunião realizada no dia 28 de maio de 1996.

C. 8 - O GOVERNO DO ESTADO está ciente da problemática abordada neste item e está tratando-a com a sensibilidade requerida, porém na medida das possibilidades financeiras e legais que permeiam a questão.

C. 9 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO - FDE

C. 9. 1. - A complexidade da solicitação referente a redução da taxa de juros de financiamentos com recursos do FDE requer esclarecimentos e discussões específicas que devem ser da alçada do CEPAF, através de câmara técnica própria.

C. 9. 2. - O BANPARÁ considera que o título da terra pode ser dispensado quando a operação financeira envolver mini produtor rural. Porém, a ampliação dessa dispensa deve ser considerada nas discussões que serão oportunizadas na câmara técnica acima referida.

C. 9. 3. (*)1 - O regimento interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, estabelece que os representantes dos trabalhadores são escolhidos pelo Governador do Estado através de lista sextupla. A título de informação, os atuais representantes dos trabalhadores são os senhores Marinaldo Nazareno (FETIPA) e Jair Carlos Costa Pinto (FETRACOMP).

C. 9. 4. (*)1 - O artigo 231 da Constituição Estadual trata do objeto deste pleito, definindo competências e, deste modo impede ingerência sobre a matéria.

C. 9. 5. (*)1 - Os recursos do FDE são aplicados em função da natureza e características dos projetos apresentados, cabendo ao Conselho do Fundo a decisão em última instância.

C. 9. 6. - C. 9. 7. (*)1 - O GOVERNO DO ESTADO, através do BANPARÁ se dispõe a discutir as questões operacionais, lembrando, entretanto, que existem normas próprias que regem a efetivação dessas operações.

C. 9. 8. (*)1 - A natureza do FDE não possibilita a criação de programas voltados ao atendimento de segmentos sociais com as características das populações indígenas.

(*)1 - Em que pese as normas vigentes, o GOVERNO DO ESTADO instituirá um Grupo de Trabalho para rediscutir as questões colocadas e proceder aos encaminhamentos devidos. O Grupo será coordenado pela SEPLAN e dele farão parte: SAGRI, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, IDESP, BANPARÁ e FETAGRI.

D - ESTRADAS

O GOVERNO DO ESTADO possui um programa de recuperação de rodovias, estações rodoviárias, rodo-fluviais, fluviais e aeródromos que vem sendo implementado, com prioridade, na medida das possibilidades financeiras do Estado. Em anexo, detalhamento da programação.

E - ENERGIA

E. 1. - Até o final deste ano entrará em operação uma subestação da CELPA em Tucuruí, decorrente de Convênio firmado entre CELPA, ELETRONORTE, GOVERNO DO ESTADO e Prefeitura de Novo Repartimento. A CELPA fornecerá à FETAGRI o detalhamento da programação.

E. 2. - E. 3. - O Governo do ESTADO encaminhou pleito ao Eximbank do Japão para financiar o sistema de transmissão Vila do Conde-Moju-Tailândia.

E. 4. - O GOVERNO DO ESTADO está elaborando edital de concorrência internacional para aquisição de 50 unidades geradoras novas, sendo 20 na potência de 1250 KVA, 21 na potência de 500 KVA e 9 na potência de 800 KVA, para substituição e remanejamento das unidades existentes que já não apresentam condições de recuperação e operação.

O valor total do empreendimento é da ordem de R\$ 33 milhões, devendo ser amortizado em 36 meses. A CELPA também está avaliando a possibilidade de terceirização de geração diesel no interior por empresas privadas, o que já é possível com a nova lei das concessões.

E.5. - A CELPA já encaminhou solicitação de financiamento à ELETROBRÁS visando a implantação de um programa de eletrificação rural. Outrossim, o GOVERNO DO ESTADO empreenderá esforços no sentido da liberação de recursos orçamentários da União (Ministério da Agricultura) destinados a implantação de projetos de eletrificação rural em 14 municípios paraenses.

III GRITO DA TERRA BRASIL

"Pela Valorização da Agricultura Familiar, Reforma Agrária e Emprego"

Maio de 1996

"Agricultura Familiar: mais EMPREGOS no campo. Mais ALIMENTOS em sua mesa"

C.6.1. A FETAGRI solicita ao governo do Estado do Pará a concessão ou doação de uma estrutura, terreno e prédio, preferencialmente próximo de Belém, para realizar treinamento e capacitação dos seus filiados.

C (7). CEPAF - CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA, AGRÁRIA E FUNDIÁRIA.

C.7.1. instalá-lo oficialmente dia 28.05.1996, e nesta reunião aprovar o calendário de reuniões para um ano de trabalho do mesmo.

C (8). FUNCIONALISMO PÚBLICO.

C.8.1. O GRITO DA TERRA/96 entende que a política salarial adotada pelo Governo do Estado é nefasta e contraditória com o estágio do projeto de desenvolvimento que estamos implementando no Pará, pois o Estado não consegue cumprir suas funções de alavancador desse processo. É urgente a adoção de medidas que devolvam ao

funcionalismo ânimo e estrutura de trabalho ao redor das necessidades da realidade atual.

C (9) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE.

C.9.1. ENCARGOS FINANCEIROS - para os mini e pequenos produtores rurais, suas associações e cooperativas: PROPOSTA: TANTO NO JURO (DEL CREDERE) COMO NO REBATE DA TJLP, MEIO PONTO PERCENTUAL (0,5%) A MENOS QUE OS ENCARGOS DO PRORURAL (FNO ESPECIAL).

C.9.2. NECESSIDADE DO TÍTULO DA TERRA: o mesmo que no PRORURAL: é necessário somente que o STR ou a Assistência técnica forneçam uma certidão dizendo que aquele futuro mutuário tem terra para trabalhar. Terra esta de domínio pacífico.

C.9.3. CDE - Conselho de Desenvolvimento Econômico: a FETAGRI, que já apresentou nomes para a lista de onde seriam indicados os 2 representantes das federações de trabalhadores no referido conselho, insiste na importância da sua participação no mesmo.

C.9.4. RECURSOS PARA AS COOPERATIVAS.
(10% = 8.331.075).
- a FETAGRI terá o direito de indicar associações e cooperativas num montante de 7 milhões de reais.

C.9.5. 25 milhões de reais em projetos individuais para associações e cooperativas indicadas pela FETAGRI.

C.9.6. Procedimento operacional: propomos o mesmo procedimento adotado pelo BASA - A FETAGRI entrega à direção do banco a relação de associações e cooperativas a serem financiadas no Estado, com o número de beneficiários em cada uma.

C.9.7. Em cada agência do Banco a FETAGRI credenciará uma pessoa que acompanha o processo e tem direito de ser informado sobre cada passo do processo.

C.9.8. Criar no FDE um programa específico para os povos indígenas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1.741

Processo nº: 1.478/96

Autos de : Ação Cautelar com Pedido de Li minar

Requerente : Coligação Melhor Prá Belém, por sua adv. Dra. Celeste Cruz Gomes

Objeto : Empréstimo efeito suspensivo a Recurso Eleitoral interposto.

Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA : Ação Cautelar com pedido de liminar - Medida Cautelar é faculdade para ser adotada em casos especiais, tal excepcionalidade não ocorre no processo de pedido de resposta. Indeferida a ação por sua improcedência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a ação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 23 de setembro de 1996.

@@ Juiz EDISON MESSIAS-Presidente, em exercício;
Juizes ELZAMAN BITTENCOURT-Relator; MARIA HELENA FERREIRA; PAULO FROTA; Dr. ALMERINDO TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1.742

Processo nº : 1.482/96
Autos de : Ação Cautelar com Pedido de Liminar
Requerente : Coligação Melhor Prá Belém, por sua adv. Dra. Celeste Cruz Gomes.
Objeto : Emprestar efeito suspensivo a Recurso Eleitoral Interposto.
Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA : Ação Cautelar com pedido de liminar - Medida Cautelar é faculdade para ser adotada em casos especiais, tal excepcionalidade não ocorre no processo de pedido de resposta.
Indeferida a ação por sua improcedência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a ação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 23 de setembro de 1996.
@@ Juiz EDISON MESSIAS-Presidente, em exercício;
Juizes ELZAMAN BITTENCOURT-Relator; MARIA HELENA FERREIRA; PAULO FROTA; Dr. ALMERINDO TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1.743

Processo nº : 1.486/96
Autos de : Ação Cautelar com Pedido de Liminar
Requerente : Coligação Melhor Prá Belém, por sua adv. Dra. Celeste Cruz Gomes.
Objeto : Emprestar efeito suspensivo a Recurso Eleitoral Interposto.
Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA : Ação Cautelar com pedido de liminar - Medida Cautelar é faculdade para ser adotada em casos especiais, tal excepcionalidade não ocorre no processo de pedido de resposta.
Indeferida a ação por sua improcedência.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a ação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 23 de setembro de 1996.
@@ Juiz EDISON MESSIAS-Presidente, em exercício;
Juizes ELZAMAN BITTENCOURT-Relator; MARIA HELENA FERREIRA; PAULO FROTA; Dr. ALMERINDO TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 14.828

Proc. nº : 1293/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Município de Belém - 1ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que indeferiu a representação contra a Sra. Elcione Barbalho.
Recorrente : Partido dos Trabalhadores-PT, através do seu Delegado Sr. Cláudio Ronaldo Barros
Bordalo.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle.
Relatora : Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira

EMENTA: Recurso Eleitoral.
Não conhecimento, por não estar subscrito por advogado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso por não estar o advogado subscritor da exordial, habilitado nos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de setembro de 1996.

aa) Des. ELZAMAN BITTENCOURT- Presidente, em exercício;
Juiza MARIA HELENA FERREIRA- Relatora; Dr. ALMERINDO TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 14.831

Proc. nº : 1.602/96
Autos de : Recurso Eleitoral com Embargos de Declaração
Origem : Belém - 1ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que concedeu o pedido de direito de resposta ao Sr. Jader Barbalho.
Embargante: Coligação Melhor Prá Belém
Embargado: V. Acórdão nº 14.822
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Admissibilidade dos Embargos Declaratórios opostos, em face de obscuridade no Acórdão, por subtrair tempo reservado na propaganda eleitoral a quem não interveio na lide sem efeito infringente como postulado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acolher os Embargos sem os efeitos infringentes, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1996.

@@-Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO-Presidente; Juiz EDISON MESSIAS-Relator; Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 14.834

Proc. nº : 1512/96
Autos de : Mandado de Segurança com pedido de
Liminar
Origem : Expediente datado de 15.09.96, do impetrante
Impetrante : Partido do Movimento Democrático Brasileiro, por seu advogado, Dr. José Rubens B. de

Leão e outros.
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle
Relator : Juiz Edison Messias de Almeida

EMENTA: É de ser concedida a segurança contra ato judicial, que sob ressalva de cumprimento de ato correicional, não exerce o poder de polícia para coibir abusos na propaganda eleitoral gratuita pela televisão - Não ocorrência de censura prévia.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conceder a segurança, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1996.

@@-Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO- Presidente; Juiz EDISON MESSIAS- Relator; Dr. ALMERINDO TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.835

Proc. nº : 1514/96
Autos de : Mandado de Segurança com pedido de liminar
Origem : Expediente datado de 15.09.96 do impetrante
Impetrante : Jader Fontenelle Barbalho, por seus advogados, Drs. Maria Eugênia Marcos Rio e Eduardo Moreira.

Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: É de ser concedida a Segurança contra ato judicial, que sob ressalva de cumprimento de ato correicional, não exerce o poder de polícia para coibir abusos na propaganda eleitoral gratuita pela televisão - Não ocorrência de censura prévia.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a segurança, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1996.

@@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO-Presidente; Juiz EDISON MESSIAS-Relator; Dr. ALMERINDO TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.836

Proc. nº : 1629/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 1ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que julgou procedente o pedido de Direito de Resposta.
Recorrente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu advogado Dr. José Rubens B. de Leão.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Direito de resposta (procedente). Não configurada a ofensa arguida - Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1996.

@@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO -Presidente; Juiz PAULO FROTA - Relator; Dr. ALMERINDO TRINDADE Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 562/96

RESOLUÇÃO Nº 1745

EMENTA: Altera as RESOLUÇÕES Nºs 1690 e 1709, deste TRE, que constitui as Juntas Eleitorais para apuração das Eleições Municipais, a realizar-se em todo o Estado no dia 03 de outubro de 1996, em 1º e 2º turno, se houver.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4737/65, Art. 36, § 1º e de acordo com o disposto nas Resoluções nºs 19.540 e 19.541 do Egrégio TSE,

RESOLVE, à unanimidade, aprovar a alteração na composição e competência das Juntas Eleitorais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de setembro de 1996.

aa) Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA- Presidente e Relatora; Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT; Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA; Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA; Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA; Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

21ª JUNTA - Sede - ABAETETUBA (7ª ZE)
Presidente: Juiz ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
Membros : José William C. Rodrigues
Nilton Luiz dos Santos
Raimundo Pedro dos Santos Filho
Haroldo Dias Alves

Competência: 107 urnas de Abaetetuba

23ª JUNTA - Sede - VIGIA (8ª ZE)
Presidente: Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR
Membros : Maria de Nazaré Paredes Moura
Cláudia Oliveira do Espírito Santo
Tânia Bandeira de Sousa
Ana Messias Monteiro

Competência: 94 urnas
Colares - 08 urnas
São Caetano de Odélas - 36 urnas
Santo Antonio do Tauá - 39 urnas
São João da Ponta - 11 urnas

27ª JUNTA - Sede - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)
Presidente: Juiza MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO
Membros : Paulo Luiz Farias de Almeida
Hedma da Silva Amaro
Marlene Castro Smaniotto
Luiza Venuto de Freitas

Competência: 66 urnas
São Miguel do Guamá - 31 urnas
Bonito - 35 urnas

29ª JUNTA - Sede - AMETÁ (12ª ZE)
Presidente: Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA
Membros : Eulámpio Freitas de Oliveira
Adnoel dos Santos Filocreão
Raimundo Nonato Castro Cardoso
Benedito Carlos Gonçalves

Competência: 100 urnas
Caretá - 63 urnas
Limoeiro do Ajuru - 37 urnas

30ª JUNTA - Sede - BRAGANÇA (13ª ZE)
Presidente: Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO
Membros : Benedito Semeão Siqueira Moraes
João Carlos Noronha Risuenho
Hilário de Sousa Vieira
Celso Luiz Queiroz dos Santos

Competência: 114 urnas de Bragança

31ª JUNTA - Sede - BRAGANÇA (13ª ZE)
Presidente: Juiz PEDRO PINHEIRO SOTERO
Membros : Elias de Sousa Vieira
Davi Ribeiro Costa
Paulo Coelho Góes
José Ribamar Santos Silva

Competência: 114 urnas
Bragança - 73 urnas
Tracuateua - 41 urnas

34ª JUNTA - Sede - BREVES (15ª ZE)
Presidente: Juiza VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA
Membros : José Carlos C. de Oliveira
Maria Dalva Machado Marques
Francineudo Gomes Pontes
Geraldo da S. Pantoja

Competência: 92 urnas de Breves

36ª JUNTA - Sede - AFUÁ (16ª ZE)
Presidente: Juiz WALTON CÉZAR BRUZDZINSKI
Membros : Mariza Machado Lobato
Rosilene Chagas Alberto
Rosinete Maciel Vaz
Maria Onildaci da Silva Cardoso

Competência: 75 urnas
Afuá - 46 urnas
Anajás - 29 urnas

42ª JUNTA - Sede - SANTARÉM (20ª ZE)
Presidente: Juiza EDITE DA COSTA PANTOJA
Membros : José Suerley Aguiar da Cunha
Elias Cesar da Silva Queiroz
Ondina Lúcia A. Fernandes
Marcelo Alexandre Costa Silva

Competência: 117 urnas de Santarém

43ª JUNTA - Sede - SANTARÉM (20ª ZE)
Presidente: Juiz ADEMAR GOMES EVANGELISTA
Membros : Ester Queiroz Bentes
Rosa Madalena Monte Macambira
Ana Campos da S. Calderaro
Miracema Carvalho de Araujo

Competência: 117 urnas de Santarém

48ª JUNTA - Sede - ALENQUER (21ª ZE)
Presidente: Juiz JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVERIA JÚNIOR

Membros : Lúcia de Fátima de Oliveira Martins
Balduino Rodrigues da Costa
Raimunda Brilhante de Sousa
Tereza Domingos da Rocha

Competência: 73 urnas
Alenquer - 57 urnas
Curuá - 16 urnas

50ª JUNTA - Sede - ÓBIDOS (22ª ZE)
Presidente: Juiz MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO
Membros : Rosivaldo Maciel da Silva
Maria Nilda da Silva Savino
Francisco Afonso Bentes Lopes
Daniel Travassos Nagawa

Competência: 82 urnas
Óbidos - 33 urnas
Juruti - 49 urnas

52ª JUNTA - Sede - MARABÁ (23ª ZE)
Presidente: Juiz SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA
Membros : Emivaldo Milhomem Costa
Dulce Marinho de Oliveira
Antonio Jacques Milhomem
Dilson Nunes Gouveia.

Competência: 90 urnas de Marabá

54ª JUNTA - Sede - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (24ª ZE)
Presidente: Juiza MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES
Membros : Adahil Bonifácio da Silva
Orion Roberto Pinto Pacheco
Luiz Alberto Lima de Almeida
Wanderley de Brito Lemos

Competência: 122 urnas
Conceição do Araguaia - 96 urnas
Floresta do Araguaia - 26 urnas

59ª JUNTA - Sede - MARAPANIM (32ª ZE)
Presidente: Juiz RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES
Membros : Elton Feitosa Mesquita
Júlio Alves Pires
William Coelho Neves
Maria Dionea Ferreira da Paixão

Competência: 100 urnas
Marapanim - 73 urnas
Magalhães Barata - 27 urnas

61ª JUNTA - Sede - ITAITUBA (34ª ZE)
Presidente: Juiz VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA
Membros : Gilmar Rabelo Normandes
Antonio Martinho S. Almeida
José Sales de Souza
Mair Marques Nunes

Competência: 103 urnas de Itaituba

75ª JUNTA - Sede - PARAGOMINAS (42ª ZE)
Presidente: Juiza MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA
Membros : Manoel Joas da Silva
Graciete Kemper Campanharo
Maria das Graças Martins Quadros
Francisco Antonio da Silva

Competência: 91 urnas de Paragominas

76ª JUNTA - Sede - PARAGOMINAS (42ª ZE)
Presidente: Juiza IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS
Membros : Eldely da Silva Hubner
Ermendes Portela da Fonseca
Ari Lopes Pereira
Raimundo Vital dos Santos

Competência: 90 urnas
Paragominas - 10 urnas
Dom Eliseu - 80 urnas
Ulianópolis - 20 urnas

77ª JUNTA - Sede - ANANINDEUA (43ª ZE)
Presidente: Juiza MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
Membros : Irval da Silva Pauxis
Nilceleia Senado Alves
José Fernando Pina Assis
Américo Assunção Vale

Competência: 119 urnas de Ananindeua

80ª JUNTA - Sede - OIRAS DO PARÁ (45ª ZE)
Presidente: Juiz LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO
Membros : Silvestre Ribeiro de Sá
Antonio Maria Ferreira Brabo
Waldevino Franklin Serrão da Cruz
Manoel da Costa Brito

Competência: 35 urnas de Oeiras do Pará

83ª JUNTA - Sede - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (48ª ZE)
Presidente: Juiz ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Membros : Lena Vânia Xavier Cordeiro
Alcemir de Oliveira Farias
Mário Natalino Costa Ferreira
Dalva de Souza Brabo

Competência: 37 urnas de São Sebastião da Boa Vista

84ª JUNTA - Sede - MÃE DO RIO (49ª ZE)
Presidente: Juiz NORMANDO DO CARMO BORGES
Membros : Jamil de Almeida

Membros : Moacir Klain Filho
Hélio Klain
Truma Klain

Competência: 54 urnas de Mãe do Rio

90ª JUNTA - Sede - ITUPIRANGA (56ª ZE)
Presidente: Juiza DIRACY NUNES ALVES
Membros : Arthur dos Santos Oliveira
Derimar Ferreira da Silva
Walter William de Miranda Ferreira
Gersina Martins Maranhão

Competência: 88 urnas
Itupiranga - 67 urnas
Nova Ipixuna - 21 urnas

94ª JUNTA - Sede - REDENÇÃO (59ª ZE)
Presidente: Juiz EDMAR SILVA PEREIRA
Membros : Miraldo Júnior Vilela Marques
Wander José de Sousa
José Vieira Brilhante
Adilson Severino da Silva

Competência: 134 urnas
Redenção - 100 urnas
Cumaru do Norte - 17 urnas
Pau D'Arco - 17 urnas

98ª JUNTA - Sede - PRIMAVERA (63ª ZE)
Presidente: Juiz PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO
Membros : Mauro Fernando Sta. dos Santos
Margareth Menezes de Melo
Maria de Lourdes Farias de Oliveira
Raimundo Nonato Nahum Sena

Competência: 93 urnas
Primavera - 26 urnas
Quatipuru - 23 urnas
São João de Pirabas - 44 urnas

99ª JUNTA - Sede - SALINÓPOLIS (64ª ZE)
Presidente: Juiza MARINEZ CATARINA VON-LORHMANN CRUZ

Membros : ARAES
Adônis dos Reis Cunha
Dilson Ferreira Maia

Membros : Juhecelson da Silva Monteiro
Luiz Gonzaga Xavier da Silva

Competência: 51 urnas de Salinópolis

106ª JUNTA - Sede - CAPITÃO POÇO (70ª ZE)
Presidente: Juiz CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES
Membros : Romeu Fernandes da Costa Júnior
Vicente de Paulo Carlos Rodrigues
José Valdemir de Lima Araújo
Geraldo Magela Bezerra de Carvalho

Competência: 78 urnas
Capitão Poço - 13 urnas
Garrafão do Norte - 44 urnas
Nova Esperança do Piriá - 21 urnas

108ª JUNTA - Sede - ANANINDEUA II (72ª ZE)
Presidente: Juiza JACYRA MORAES RABELO
Membros : Aldenora Ferreira Penalva
Edval Bernardino Campos
José Antonio P. Barata
Iara Maria José Passos

Competência: 120 urnas de Ananindeua II

109ª JUNTA - Sede - ANANINDEUA II (72ª ZE)
Presidente: Juiza ODETE DA SILVA CARVALHO
Membros : Lucilea Barros dos Santos
Cláudio Pacheco Gonçalves
Sadia Maria Barreto Fonseca
Edmilson Ferreira Almeida

Competência: 119 urnas de Ananindeua II

111ª JUNTA - Sede - PARAUPEBAS (75ª ZE)
Presidente: Juiza MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO
Membros : Roney Pereira da Silva
Luís Fernando V. Mendes
Edmar Eustáquio V. Tavares
Paulo Sérgio Pessanha de Carvalho
Nildete Silva Ribeiro
Ivana Oliveira Correa Andrade

Competência: 129 urnas
Parauapebas - 108 urnas
Canaã dos Carajás - 21 urnas

Belém, 26 de setembro de 1996.

a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente e Relatora (G.Reg.333)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA-BELÉM

Retificando Portaria nº 83/96- 1ª ZE

PORTARIA Nº 84/96

O DR. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

CONSIDERANDO, que o Teatro Waldemar Henrique se encontra em fase de reforma;
CONSIDERANDO, que inexistente mobiliário para acomodar os mesários que irão compor as Mesas Receptoras de votos durante a realização do próximo pleito de 03.10.96;

RESOLVE:

TRANSFERIR as seções 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª e 56ª, para o Conselho Estadual de Cultura, sito a av. Nazaré c/Assis de Vasconcelos, que funcionavam naquele Teatro.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

Belém, 26 de setembro de 1996

DR. RONALDO VALLE
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

(G.Reg.332)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 168/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 21.10.96, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(s) penhorado(s) na execução movida por M. MARIA TEREZA DE LIMA MENDES, exequente(s) ***** contra BELÉM PESCA S/A ***** executado(a) nos autos do Processo Nº 14JCT-0567/96; bem(s) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

*01(HUM) COMPRESSOR, MARCA WAYNE, MODELO W-1123 HC, SÉRIE 541, ROTACÃO 1.030 RPM, PRESSÃO MÁX. 12,3 Kg/Cm², NO ESTADO. AVALIADO EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-3º Bloco-2º andar. DADO a passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois x x x dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JUIZ(A) BERNARDETH D. DE ARAUJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente E BUI.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCT DE BELÉM

(G.Reg.235)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 178/96
O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 21.10.96, às 13:55 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por **DEUZALINA CARVALHO DOS SANTOS**, exequente *****
*****contra **ANTONIO CARVALHO** *****
*****executado(a) nos autos do Processo nº 18JCJ-0369/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS MODELO LAS VEGAS, EM MADEIRA DE LEI LAQUEADO BRANCO E ENVERNIZADO, NOVO, AVALIADO EM R\$330,00

-01 (UMA) ESPREGUICADEIRA EM MADEIRA DE LEI LAQUEADA EM BRANCO E ENVERNIZADA, NOVA, AVALIADA EM R\$100,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$430,00
(QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)." *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-32 Bloco-22 andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis * * * dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **ANA BERNADETH D. DE ARAUJO**, Técnica Judiciária, lavrei o presente Edital. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Diretor da Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARRROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 13ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.265)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 184/96

O Doutor **PAULO CÉSAR BARRROS VASCONCELOS** JUIZ do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22.10.96, às 13:55 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por **LADILAU CORREA DE ALMEIDA**, exequente *****
*****contra **NALCIRIO MARTINS DA SILVA**, *****
*****executado(a) nos autos do Processo Nº 18JCJ-1498/95, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) VEICULO GM/CHEVETTE SL ANO FAB/1978, A GASOLINA, COR BRANCA, PARTICULAR, PLACA JTG 5100 - CHASSI 5F11AHC122826, C6DIGO RENAVAL 140583947, NO ESTADO. *****
*****AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-32 Bloco-22 andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez * * * dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **(MARIA DE FÁTIMA C. DE PAULA)** Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, **(RAIMUNDO NONATO DA SILVA)**, Diretor da Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARRROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 13ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.314)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora **CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA**, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 22 de outubro de 1996, às 15:30 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCJ-1733/95, em que são partes, **JOSÉ PEREIRA CARDOSO**, exequente, e **IVONE AIRES NOBRE**, executada, e que é(são) o(s) seguinte(s):

"... DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS ACÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 226-9255 (ANTIGO 249-4953), VINCULADO AO CONTRATO TPA-129128, PERTENCENTE A EXECUTADA..."
VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: SUA COTACÃO ESTABELECIDADA PELA BOLSA DE TELEFONES DA TELEPARÁ NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRACA.

Publicação: Fabiana Arthur Vianca

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 de agosto de 1996. Eu, **(Anaklícia Araújo de Macedo)**, Estagiária, digitei. E eu, **(Marcos Franca Leão)**, Diretor da Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.222)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO** Juíza do Trabalho Presidente na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22 de outubro de 1996, às 14:00 horas na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 42 bloco, 22 andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-766/96, em que são partes: **JONAS DE SOUZA FERREIRA** *****
*****exequente **MANOEL CLAUDIO DA SILVA TAVARES** *****
*****executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) na AV. JOSÉ BONIFÁCIO, PASS. ALVINO, 56 RUA ***** e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

- 01(UM) JOGO DE SALA COM DUAS CADEIRAS DE UM LUGAR E OUTRA CADEIRA COM TRÊS LUGARES E UMA CADEIRA COM TRÊS LUGARES E UMA MESA DE CENTRO, DE COR VINHO TUBULAR EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) *****
- 01(UM) FREEZER DA MARCA PROBDÓCIMO HOME SERVICE H15-HORIZONTAL COM UMA TAPA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) *****
- 01(UM) FOGÃO CAPRICE MILL II 68, BRANCO 648- CONTINENTAL 2001, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local e deverá garantir o lance de 20% (vinde por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **(Jefferson Silva)** Aux. Judiciário, lavrei. E, eu, **(ANA MARGARIDA DANTAS REIS)**, Diretora da Secretaria.

subscrevi
hmm

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
na 13ª JUCJ de BELÉM.

(G.Reg.310)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO** Juíza do Trabalho Presidente na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15 de outubro de 1996, às 14:30 horas na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 42 bloco, 22 andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-370/96, em que são partes: **RUIDENIR ANTONIO FERNANDES AZEVEDO** *****
*****exequente **CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS MANUTENÇÃO LTDA**, *****
*****executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) na ROD. ARTHUR BERNARDES, 1130 *****
*****e que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

- 01(UM) RETIFICADOR DE SOLDA DE 425 A, MARCA WHITE MARTINS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COR VERMELHO C/ LOGOTIPO DA ULTRA MONTAGENS, AVALIADO

POR R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local e deverá garantir o lance de 20% (vinde por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **(Jefferson Silva)** Aux. Judiciário, lavrei. E, eu, **(ANA MARGARIDA DANTAS REIS)**, Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
na 13ª JUCJ de BELÉM.

(G.Reg.308)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora **MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO** Juíza do Trabalho Presidente na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14 de outubro de 1996, às 14:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 42 bloco, 22 andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13AJCJ-1681/95, em que são partes: **MARCO ANTONIO DA SILVA** *****
*****exequente e **FORNECE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** *****
*****executado, bem(ns) esse(s) encontrados à AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1965 GUAMÁ ***** que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

- 01(UM) APARELHO DE FÁZ OLIVETTI OFX 100, Nº DE SÉRIE 04H311255, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) *****
- 01(UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA OLIVETTI TEKNE 3, 110/220V, NO ESTADO, AVALIADA POR R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO PROSDÓCIMO 8000F, 220V, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) *****
- 01(UMA) POLTRONA GIRATÓRIA COM ESTOFAMENTO EM TECIDO NA COR VERMELHO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-100,00 (CEM REAIS) *****
- 01(UMA) MESA P/ ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS DO LADO ESQUERDO, NAS DIMENSÕES 1,80MTS X 0,80MTS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UMA) MESA P/ ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS DO LADO DIREITO, MEDINDO 1,30 X 0,70 MTS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-100,00 (CEM REAIS) *****
- 01(UMA) CADEIRA GIROFLEX COM ESTOFAMENTO, EM TECIDO NA COR VERMELHO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR 50,00 (CINQUENTA REAIS) *****
- 09(NOVE) CADEIRAS FIXAS, REVESTIDAS COM COURVIN NA COR PRETO, EM ESTRUTURA DE FERRO ESMALTADO PRETO, AVALIADAS CADA POR R\$-20,00 (VINTE REAIS), NUM TOTAL DE R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) *****
- 02(DUAS) POLTRONAS COM ESTOFAMENTO EM TECIDO NA COR PRETO COM ESTRUTURA DE FERRO ESMALTADO NA COR BRANCO, AVALIADO CADA UMA POR R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) NUM TOTAL DE R\$-80,00 (OITENTA REAIS) *****
- 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, Nº DE SÉRIE PI-710454548, 22V, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UMA) CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTOFAMENTO EM TECIDO NA COR VERMELHO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UMA) MESA P/ ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS DO LADO DIREITO, MEDINDO 1,30 X 0,70 MTS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-100,00 (CEM REAIS) *****
- 01(UM) ARMÁRIO C/ PUXADOR E 03 PRA-TELEIRAS, 02 PORTAS, EM MADEIRA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-80,00 (OITENTA REAIS) *****
- 01(UM) ARMÁRIO C/ PUXADORES EM FERRO PRETO, CHAVE EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$-100,00 (CEM REAIS) *****
- 01(UMA) MÁQUINA P/ ENCARDENAR, MARCA ESPIRAMATIC, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UM) CUNTELO P/ CORTAR PAPEL, MARCA FUNTIMOD, SÉRIE 87 Nº 16932, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UMA) MÁQUINA DE CALCULAR UNDERWOOD 4100, Nº SÉRIE 12049252, EM REGULAR ESTÁ

DO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$ 100,00 (CEN REAIS) *****
- 01(UMA) MÁQUINA DE TIPOGRAFIA FOMATO 16, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADA POR R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETE CENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.590,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) *****
Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Jefferson Silva), Auxiliar Judiciário, lavrei. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente na 13ª JCI de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16 de outubro de 1996, às 14:30hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 42 bloco, 22 andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13a JCI-0391/96, em que são partes: EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, exequente e VERÔNICA DOS SANTOS CARNEIRO MOREIRA, executado, bem(ns) esse(s) encontrados à TRAV. BURUPÁ, 401 *****
***** que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
- 01(UM) PROSDÉCIMO DE 02(DUAS) TAMPAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 LTS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COR BRANCA, AVALIADA POR R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) *****
- 01(UM) PROSDÉCIMO DE 02(DUAS) TAMPAS CAP. 600 LTS, COR VERMELHA, EM ESTADO, SÓFRIVEL DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) *****
- 01(UM) PROSDÉCIMO DE 02(DUAS) TAMPAS CAP. 380 LTS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) *****
- 01(UM) PROSDÉCIMO DE 01 TAMP. CAPACIDADE 380 LTS, COR MARRON, EM ESTADO SÓFRIVEL DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO POR R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) *****

TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO V CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos que obtiveram, na 2ª e 3ª provas escritas, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

De acordo com o artigo 29 do Regulamento, oportunamente serão convocados os candidatos habilitados para a Inscrição Definitiva.

CANDIDATOS AM: 1	2ª PROVA	3ª PROVA
960012/AM JAIZA MARIA PINTO PRAXE	5.25	5.00
CANDIDATOS BA: 6		
960002/BA AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES	6.50	6.20
960010/BA SURLVIA DOS SANTOS REIS	6.00	6.50
960020/BA MAIZIA SEAL CARVALHO PAMPONET	6.00	5.50
960025/BA SALVADOR MELO GONZALEZ	5.00	5.00
960026/BA PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA	7.00	5.00
960035/BA AURISTELA OLIVEIRA REIS	6.00	6.00
CANDIDATOS DF: 9		
960010/DF LANA LIGIA CALLATE	5.30	5.70
960028/DF ANSELMO GONCALVES DA SILVA	5.00	5.50
960044/DF MANOEL JOSE FERREIRA NUNES	7.35	5.00
960047/DF JESUS CRISOSTOMO DE ALMEIDA	6.80	6.65
960081/DF GUILHERME BOLLORINI PEREIRA	5.55	5.50
960087/DF CESAR ANTONIO RAMOS	6.50	5.20
960093/DF ANTONIO OSWALDO SCARPA	8.00	5.30
960113/DF MONACIR TUTUI	5.50	5.00
960114/DF JAIME DA COSTA CASTRO	6.90	6.40
CANDIDATOS GO: 2		
960020/GO MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	7.95	5.00
960026/GO ALDERICO ROCHA SANTOS	6.00	5.50

- 01(UMA) MÁQUINA DE RALAR C800; ELÉTRICA EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADA POR R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) *****
- 01(UM) BEBEDOURO ELÉTRICO ELEG, COM GARRAFO DE 20 LTS, COR BEGE, 110 VOLT'S EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA POR R\$ 120,00 (CETO E VINTE REAIS) *****
- 01(UM) BALCÃO DE MADEIRA, COM 04 PORTAS DE CORRER, COMP. 2,40 M X 0,60 M DE LARGURA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) COM A FRENTE TODA EM VIDRO.

- 01(UM) CONJUNTO DE BALA DE JANTAR, COMPOSTO DE 01(UMA) MESA DE MADEIRA ELÁSICA, TODA EM MOBNO, 01(UM) ARMÁRIO COM 02(DUAS) PORTAS DE MADEIRA E 04 (QUATRO) GAVETAS, C/ PUXADORES, 01(UM) ARMÁRIO TIPO CRISTALEIRA COM 02(DUAS) PORTAS DE VIDRO E TAMPO DE MADEIRA, TODOS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) *****
- 03(TRES) CADEIRAS DE MADEIRA COM AS - BENTO E ENCOSTO ALTO, EM ESTOFADO NA COR BEGE, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA POR R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) NUM TOTAL DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) *****
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.915,00 (UM MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS) *****
Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Jefferson Silva), Auxiliar Judiciário, lavrei. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente na 13ª JCI de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 6709/96
COM PRAZO DE 48 HORAS.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADA FLOR PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PROPAGANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 14a JCI-408/96, em que é exequente RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SIQUEIRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.704,92 (NOVE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO	
Principal corrigido	R\$ 5.971,09
Juros de Mora	R\$ 183,12
FGTS	R\$ 3.352,68
Multa FGTS 40%	R\$ 1.341,07
Valor Pago	R\$ 1.360,00
Custas	R\$ 216,96
TOTAL DEVIDO	R\$ 9.704,92

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 42 bloco, 32 andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de AGOSTO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, PEDRO M. DA COSTA FILHO, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém (G.Reg.109)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº 56/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DECIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA TRANSPORTADORA PUMA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 14a JCI-467/96, em que é reclamante CARLOS COTRIM DA SILVA BRITTO FILHO, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 04.09.1996, às 13:10 horas, com a seguinte conclusão:

ANTE O EXPOSTO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A 14ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, AJUIZADA POR CARLOS COTRIM DA SILVA BRITTO FILHO CONTRA TRANSPORTADORA PUMA LTDA, PARA DETERMINAR SEJA EFETUADA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE EM DATA DE 14.08.82, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 10,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. Notifique-se a reclamada por edital. Nada mais.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, RAIMUNDO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.277)

CANDIDATOS MA: 2

960003/MA	JORGE LUIS GIRAO BARRETO	5.00	6.25
960026/MA	CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL	7.00	5.50

CANDIDATOS MG: 20

960005/MG	GUILHERME FABIANO JULIEN DE REZENDE	6.50	6.50
960007/MG	MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES	7.50	7.20
960009/MG	GUILHERME MENDONÇA DOEHLER	7.00	5.00
960010/MG	VERA MARIA LOUZADA VELLOSO	5.00	5.00
960011/MG	ANDRE PRADO DE VASCONCELOS	5.80	6.00
960028/MG	RAMON TACIO DE OLIVEIRA	7.00	6.00
960031/MG	IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO	5.55	5.50
960033/MG	JOSE JAIR GOMES	7.00	7.50
960056/MG	SIMONE DOS SANTOS LENOS	6.20	5.30

960072/MG	ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA	7.50	7.00
960111/MG	MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES	7.00	8.00
960117/MG	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FONTES	6.50	6.10
960126/MG	SILVIA ELENA PETRY	5.80	5.00
960138/MG	ADALBERTO JOSE RODRIGUES FILHO	6.50	5.00
960146/MG	MARIA HELENA CARREIRA ALVIN RIBEIRO	6.00	6.00
960153/MG	ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA	7.25	6.30
960160/MG	DIÓGENES TARCISIO MARCELINO TEIXEIRA	7.00	5.00
960161/MG	JOAO BATISTA BRITO OSORIO	6.35	5.00
960196/MG	MARINELLI RODRIGUES DE FAIVA	6.50	6.60
960203/MG	VANILA CARDOSO ANDRE	7.50	6.00

CANDIDATOS MT: 2

960008/MT	CESAR AUGUSTO BEARSI	6.50	7.00
960009/MT	JEFFERSON SCINEIDER	5.50	5.50

CANDIDATOS PI: 2

960008/PI	LUIZ PRAXEDES VIEIRA DA SILVA	6.50	6.30
960012/PI	CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDAO	6.50	5.50

CANDIDATOS TO: 2

960003/TO	ITAMAR DE GODOY	5.80	5.50
960012/TO	ABEL CARDOSO MORAIS	8.75	7.50

Brasília-DF, 27 de setembro de 1996.

Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.310

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 4766 de 27.09.96 - Processo nº 7517/96.
Nome do servidor: MARIA COMES BENCHIMOL
Matrícula: 5392632-026
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 18 Região Fiscal
Local de remoção: 78 Região Fiscal
CP96/0127653-0

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 4767 de 27.09.96 - Ofício nº 030/96 - DRAC - 18 RF.
SUBSTITUIR o servidor ANTONIO FERNANDO CORREA LOBATO, Auxiliar Técnico, mat. nº 3251438-019 pelo servidor: ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 5188245-011, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 4025 de 27.08.96.
CP96/0127692-3

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRETIO

Portaria nº 0977 de 25.09.96 - Processo nº 6058/96.
Nome do servidor: NADINE MARIA DOUARY KHALED
Matrícula: 0003131-022
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico da Diretoria de Administração
M2 de dias de licença: 30 (trinta) dias
Tricênio referente: 15.03.88 a 15.03.91
Período: 08.01 a 06.02.97

Portaria nº 0979 de 25.09.96 - Processo nº 6302/96.

Nome do servidor: JOÃO GAMA E GAMA
Matrícula: 3248704-015
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 6ª RF
M2 de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Tricênio referente: 01.07.89 a 01.07.92 - 60 (sessenta) dias
01.07.92 a 01.07.95 - 60 (sessenta) dias
Período: 02.07 a 29.10.96

Portaria nº 0980 de 25.09.96 - Processo nº 003712/96 - 158 RF.

Nome do servidor: RUI DO CARMO BARBOSA
Matrícula: 0045667-018
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 158 RF
M2 de dias de licença: 30 (trinta) dias
Tricênio referente: 01.11.76 a 01.11.79
Período: 02 a 31.12.96

SALÁRIO FAMILIA

Portaria nº 0978 de 25.09.96 - Processo nº 8026/96.
Nome do servidor: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PAMPLONA
Matrícula: 0048623-017
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 54 RF
M2 de dependentes: 01 (um) dependente
CP96/0127714-5

Portaria nº 0984 de 26.09.96 - Processo nº 7665/96

Nome do servidor: JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR
Matrícula: 5128293-016
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 158 RF
M2 de dependentes: 01 (um) dependente
CP96/0127705-4

Portaria nº 0985 de 26.09.96 - Processo nº 7653/96.

Nome do servidor: ANTONIO ELIAS ASBEG JÚNIOR
Matrícula: 5276632-029
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 158 RF
M2 de dependentes: 01 (um) dependente
CP96/0127693-0

DIÁRIAS

Portaria nº 0986 de 26.09.96 - Projeto de Viagem nº 001/96 - 128 RF
CONCEDER aos servidores RAIMUNDO VALDIR DE OLIVEIRA e ELIZENIR PEREIRA KIBBINO, 01 (uma) Diária para cada participante, no período de 23.09.96, com o objetivo de treinamento para implantação do novo DAE, no trecho Capangema / Belém / Capangema.
CP96/0127690-4

Portaria nº 0987 de 26.09.96 - Projeto de Viagem nº 002/96 - 128 RF
CONCEDER aos servidores JOSÉ TRAILTON RODRIGUES BARRIS, RAIMUNDO MONATO COMES DE QUEIROZ, ANTONIO DE OLIVEIRA SERA e JORAS VITORINO DE OLIVEIRA, 01 (uma) Diária para cada participante, no dia 03.10.96, com o objetivo de ficar à disposição da Justiça Eleitoral de Capangema.
CP96/0127674-2

Portaria nº 0988 de 26.09.96 - Projeto de Viagem nº 01NF.
CONCEDER ao servidor LUIZ GONÇALVES MIRANDA, 02 (duas) Diárias, no período de 27 a 28.09.96, com o objetivo de avaliar a atual situação das fronteiras no trecho Belém / Itinga / Belém.
CP96/0127665-1

Portaria nº 0989 de 26.09.96 - Projeto de Viagem/GINF.
CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, 02 (duas) Diárias, no período de 27 a 28.09.96, com o objetivo de avaliar a situação das fronteiras, no trecho BELÉM / GURUPI / BELÉM.
CP96/0127642-4

Portaria nº 0990 de 26.09.96 - Projeto de Viagem nº 035/96 - DFI.
CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, 03 (três) Diárias, no período de 08 a 10.10.96, com o objetivo de participar da reunião com a área de fiscalização da SEPAZ, no trecho BELÉM / MACAPÁ / BELÉM.
CP96/0127550-5

Portaria nº 0993 de 26.09.96 - Projeto de Viagem nº 037/96 - DFI.

CONCEDER ao servidor PAULO RODRIGUES VERAS, 02 (duas) Diárias, no período de 26 a 27.09.96, com o objetivo de efetuar levantamento de necessidades da fronteira em conjunto com outras unidades da SEPA, no trecho BELÉM / GURUPI / BELÉM.
CP96/0127722-6

Portaria nº 0982 de 26.09.96 - Projeto de Viagem nº 036/96 - DFI.
CONCEDER ao servidor CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, 02 (duas) Diárias, no período de 26 a 27.09.96, com o objetivo de efetuar levantamento da necessidade da fronteira em conjunto com outras unidades da SEPA, no trecho Belém / Itinga / Belém.
CP96/0127705-5

Portaria nº 0981 de 26.09.96 - Projeto de Viagem nº 17/96 - GET.
CONCEDER à servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, 03 (três) Diárias, no período de 26 a 28.09.96, com o objetivo de ministrar curso de reciclagem sobre a legislação tributária, no trecho Belém / Capangema / Belém.
CP96/0127713-7

APROVAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS (GERAL)

Portaria nº 0940 de 17.09.96
Ano: 1996
Período da Escala: Outubro/96
Unidade referente: Secretaria de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3869, de 15/08/96 - Processo nº 7022/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 8ª REGIÃO MILITAR - HOSPITAL GERAL DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/M BENZ MB 180 D	CAR/CAM/AMBULÂNCIA	JTB-7997
GM/VERANEIO	MIS/CAM/AMBULÂNCIA	JTB-7385

CP96/0127721-8

Portaria nº 3976, de 21/08/96 - Processo nº 7200/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MARCA	TIPO	PLACA
YAMAHA/RD 125	PASS/MOTOCICLO	JTG-4787

CP96/0127673-4

Portaria nº 4094, de 28/08/96 - Processo nº 7340/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMANDO GERAL

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEV/D20 CUSTON	MIS/CAM/PICK UP	JTA-1353

CP96/0127681-5

Portaria nº 4213, de 05/09/96 - Processo nº 7648/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR-8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO.

MARCA	TIPO	PLACA
AGRALE/IX	CAR/CAMIN/C.ABERTA	JTB-5227
FORD/F 14000	CAR/CAMIN/C.ABERTA	JTA-2203
M.BENZ/L 1114	CAR/CAMIN/C.ABERTA	JTB-0100

CP96/0127889-0

Portaria nº 4231, de 06/09/96 - Processo nº 7664/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTN-5928

CP96/0127697-1

Portaria nº 4238, de 06/09/96 - Processo nº 7658/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/LOGUS CLI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2047
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTB-5906

CP96/0128433-8

Portaria nº 4257, de 09/09/96 - Processo nº 7712/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85.

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/FORD/ESCORT GUARUJAPASS/AUTOMÓVEL		HTX-9488

CP96/0128473-7

Portaria nº 4266, de 09/09/96 - Processo nº 7488/96/SEFA
Motivo: reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: JUSTIÇA FEDERAL-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PREMIO CS IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-5709
GM/MONZA SL EFI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-0388
GM/MONZA SL EFI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-0408
GM/MONZA SL EFI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-0398
GM/MONZA SL EFI	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-0358
FIAT/UNO FIORINO 1.5	CAR/CAM/FURGÃO	JTA-5699
FIAT/UNO FIORINO 1.5	CAR/CAM/FURGÃO	JTA-5729

CP96/0128481-8

Portaria nº 4273, de 25/09/96 - Processo nº 8331/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: DOMINGOS VALENTE MACHADO

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	GTB-7498

CP96/0128465-6

Portaria nº 4341, de 11/09/96 - Processo nº 7828/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ KENNEVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8IGL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-2079

CP96/0128449-4

Portaria nº 4345, de 11/09/96 - Processo nº 7844/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: WALDETE GONÇALVES MOREIRA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GHIA	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-1068

CP96/0128457-5

Portaria nº 4347, de 11/09/96 - Processo nº 7857/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SANDRO ALDO NASCIMENTO DA PAZ

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	JUB-9500

CP96/0128441-9

Portaria nº 4379, de 11/09/96 - Processo nº 792/96/SEFA

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JORGE ALBERTO DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTC-1018

CP96/0128425-7

Portaria nº 4381, de 11/09/96 - Processo nº 7926/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: HELENO PEREIRA RAMOS

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE JÚNIOR	PASS/AUTOMÓVEL	JTM-4788

CP96/0128489-3

Portaria nº 4384, de 11/09/96 - Processo nº 7911/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ALBENOR DE JESUS SOUSA NETO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GHIA	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-5188

CP96/0128353-6

Portaria nº 4387, de 11/09/96 - Processo nº 7908/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SARAH CHAVES AREAS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL TTV-9738
CP96/0128377-3

Portaria nº 4398, de 12/09/96 - Processo nº 7883/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: NALDO OTAVIO FERREIRA MACIEL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTA-6809
CP96/0128373-5

Portaria nº 4405, de 12/09/96 - Processo nº 7920/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELEM-FUNVER
DE.
MARCA TIPO PLACA
M BENZ/1214 CAR/CAM/TANQUE JTN-8778
M BENZ/1214 CAR/CAM/TANQUE JTN-8768
CP96/0128401-0

Portaria nº 4414, de 12/09/96 - Processo nº 7949/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: CLETO SIMÕES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTF-3938
CP96/0128409-5

Portaria nº 4416, de 12/09/96 - Processo nº 7951/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARQUIZANOR FARIAS MACIEL
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA SL PASS/AUTOMÓVEL JTF-7559
CP96/0128385-4

Portaria nº 4417, de 12/09/96 - Processo nº 7952/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO BRAGA DO ESPÍRITO SANTO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTV-6478
CP96/0128369-2

Portaria nº 4418, de 12/09/96 - Processo nº 7955/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: IVANILDO LIMA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-1599
CP96/0128351-7

Portaria nº 4419, de 12/09/96 - Processo nº 7956/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL BSS-7268
CP96/0128417-6

Portaria nº 4420, de 12/09/96 - Processo nº 7957/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: WELLINGTON CARVALHO D'OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA SL PASS/AUTOMÓVEL JTC-0338
CP96/0128305-5

Portaria nº 4421, de 12/09/96 - Processo nº 7958/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ CELIO DANTAS BRAGA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MARAJÓ SL PASS/AUTOMÓVEL JTG-7148
CP96/0128321-8

Portaria nº 4422, de 12/09/96 - Processo nº 7959/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: FERNANDO SÉRGIO PAIXÃO DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL/E EFI PASS/AUTOMÓVEL TTV-7069
CP96/0128345-5

Portaria nº 4423, de 12/09/96 - Processo nº 7961/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARIA JOSÉ BARBOSA AMORIM
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL TTV-4508
CP96/0128337-4

Portaria nº 4424, de 12/09/96 - Processo nº 7963/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ CARRERA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTE-5909
CP96/0128313-7

Portaria nº 4425, de 12/09/96 - Processo nº 7967/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JANDIRA FURTADO MONTEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL TTV-R908
CP96/0128329-3

Portaria nº 4426, de 12/09/96 - Processo nº 7965/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: HUMBERTO IMBIRIBA CARNEIRO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL TTV-N248
CP96/0128434-6

Portaria nº 4427, de 12/09/96 - Processo nº 7964/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO AGNALDO ALVES DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTC-7448
CP96/0128455-4

Portaria nº 4428, de 12/09/96 - Processo nº 7968/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ANTONIO DE SOUZA NECO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTV-8388
CP96/0128482-6

Portaria nº 4432, de 12/09/96 - Processo nº 7947/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARIA DE JESUS DUARTE MARTINS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTA-3068
CP96/0128474-5

Portaria nº 4433, de 12/09/96 - Processo nº 7948/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL TTV-2220
CP96/0128450-8

Portaria nº 4444, de 13/09/96 - Processo nº 8000/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ADRIANO MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL TTV-R539
CP96/0128458-3

Portaria nº 4452, de 13/09/96 - Processo nº 8015/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: CRISTOVAM ELIAS DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO CS 1.3 PASS/AUTOMÓVEL JTV-6428
CP96/0128442-7

Portaria nº 4453, de 13/09/96 - Processo nº 8016/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOÃO NONATO DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTA-5888
CP96/0128490-7

Portaria nº 4454, de 13/09/96 - Processo nº 8023/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO ALVARO BECKMAN DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTI-2038
CP96/0128402-8

Portaria nº 4455, de 13/09/96 - Processo nº 8019/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO MARIA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTO-6849
CP96/0128419-4

Portaria nº 4456, de 13/09/96 - Processo nº 8020/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: RAIMUNDO ALVES DUARTE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-7098
CP96/0128394-3

Portaria nº 4458, de 13/09/96 - Processo nº 8021/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MARCOS CEZAR AMARAL BAHIA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL TTV-R578
CP96/0128410-9

Portaria nº 4460, de 13/09/96 - Processo nº 8027/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL KBO-4258
CP96/0128352-5

Portaria nº 4463, de 13/09/96 - Ofício nº 468/96/SEPLAN
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/
85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENA
ÇÃO GERAL - SEPLAN.
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA DIPLOMATA SE PASS/AUTOMÓVEL JTA-7048
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-0779
HONDA/CG 125 TODAY PASS/AUTOMÓVEL JTA-0639
HONDA/CG 125 TODAY PASS/MOTOCICLO JTB-4829
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTC-0720
JTA-0630
CP96/0128370-6

Portaria nº 4467, de 13/09/96 - Processo nº 7930/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição
Federal.

Interessado: BANCO CENTRAL DO BRASIL-DELEGACIA REGIONAL DE
BELEM.
MARCA TIPO PLACA
SCANIA CAR/CAMINHÃO WA-1731
SCANIA CAR/CAMINHÃO WA-1730
CP96/0128378-1

Portaria nº 4482, de 16/09/96 - Processo nº 8048/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ISAIAS OLIVEIRA SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT/SPECIAL PASS/AUTOMÓVEL JTL-5148
CP96/0128385-2

Portaria nº 4483, de 16/09/96 - Processo nº 8046/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JÚLIO MONTEIRO DE ARAÚJO
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT TURIM PASS/AUTOMÓVEL JTI-4468
CP96/0128425-5

Portaria nº 4485, de 16/09/96 - Processo nº 8043/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ NATALINO DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO SL PASS/AUTOMÓVEL TTV-R548
CP96/0128305-4

Portaria nº 4486, de 16/09/96 - Processo nº 8042/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL KOB-4748
CP96/0128346-3

Portaria nº 4487, de 16/09/96 - Processo nº 8039/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: MILTON NUNES DE AMORIM
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT VILLAGE PASS/AUTOMÓVEL TTV-0398
CP96/0128354-4

Portaria nº 4488, de 16/09/96 - Processo nº 8036/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOÃO CARDOSO DE LIMA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-2188
CP96/0128338-2

Portaria nº 4489, de 16/09/96 - Processo nº 8035/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: LAILTON SANTOS DE AGUIAR
MARCA TIPO PLACA
VW/PASSAT VILLAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-7227
CP96/0128322-6

Portaria nº 4490, de 16/09/96 - Processo nº 8034/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOSÉ NASCIMENTO LIMA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO CS PASS/AUTOMÓVEL JTI-0658
CP96/0128330-7

Portaria nº 4492, de 16/09/96 - Processo nº 8061/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 3

Interessado: ELZA HILTON BASTOS
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA DIPLOMATA SE PASS/AUTOMÓVEL
WV-027A
CP96/0128314-5

Portaria nº 4494, de 16/09/96 - Processo nº 8056/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: PAULO HENRIQUE CARLOS DE ARAUJO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL
WV-47A
CP96/0128427-3

Portaria nº 4495, de 16/09/96 - Processo nº 8054/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL
WV-52A
CP96/0128475-3

Portaria nº 4496, de 16/09/96 - Processo nº 8053/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: JOÃO GOMES TRINDADE
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE MARATÓ SI/EPASS/AUTOMÓVEL
WV-2500
CP96/0128491-5

Portaria nº 4508, de 17/09/96 - Processo nº 8097/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL
JTE-3998
CP96/0128483-4

Portaria nº 4509, de 17/09/96 - Processo nº 8065/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ELIAS DA SILVA SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL
WV-47A
CP96/0128487-2

Portaria nº 4510, de 17/09/96 - Processo nº 8068/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/
12/90.

Interessado: ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL
JTD-6518
CP96/0128451-6

Portaria nº 2336, de 29/05/96 - Processo nº 4009/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4712, de 25/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4712, de 25/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4712, de 25/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4744, de 26/09/96 - Processo nº 8354/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passapei-
ros, categoria aluguel-táxi.

BOMITO	170.094-4	2.149,33
BUJARU	170.095-0	3.025,84
CURURU DO NORTE	170.285-0	4.012,82
CASTANHOL	170.003-0	62.634,39
COLARES	170.004-9	2.184,04
CURURU	170.005-7	3.439,51
CURIONOPOLIS	170.017-0	14.730,00
CHAVES	170.043-0	4.052,78
CURRALINHO	170.044-8	2.904,33
CANETA	170.053-7	8.545,25
CONC. ARAGUAIA	170.058-0	11.492,59
CAPITAO FOCO	170.069-3	7.411,29
CAPANEMA	170.084-7	24.901,00
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.857,87
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	4.663,13
D.ELIZEU	170.083-9	15.192,85
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	2.617,96
FARO	170.031-6	844,69
GURUPA	170.045-6	3.908,14
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	7.619,57
GARRAFAD DO NORTE	170.072-3	4.480,91
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	1.689,38
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	5.828,94
INHANGAPÉ	170.007-3	2.849,38
ITUPIRANGA	170.020-0	6.728,59
ITAITUBA	170.032-4	24.362,94
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.856,97

IRITUÍIA	170.070-7	4.171,38
JACAREACANGA	170.288-2	1.077,41
JACUNDA	170.021-9	7.723,71
JURUTI	170.033-2	3.329,58
LYMOETRO AJURU	170.055-3	2.540,78
M. BARATA	170.008-1	1.920,80
MARACANA	170.009-0	2.988,24
MARAPANIM	170.010-3	2.733,67
MARABA	170.022-7	64.696,89
MONTA ALEGRE	170.034-0	8.817,17
MELGACO	170.046-4	3.508,93
MOCAJUBA	170.056-1	6.014,08
MOJU	170.057-0	6.424,85
MAE DO RIO	170.071-5	6.083,50
MEDICILANDIA	170.077-4	4.955,32
MUANA	170.105-3	5.800,01
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	922,79
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.123,30
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	17.073,15
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.531,18
ORIDOS	170.035-9	8.993,63
ORIXIMINA	170.036-7	43.892,04
OUERAS DO PARA	170.047-2	3.158,91
OURILANDIA NORTE	170.065-0	11.649,20
OURUM	170.093-6	2.461,75
PALESTINA DO PARA	170.291-2	2.577,46
PAU DARCO	170.296-3	3.451,08
PARAUPEBA	170.019-7	103.434,93
PRAINHA	170.048-0	3.381,65
PORTEL	170.048-0	2.496,98
PARAGOMINAS	170.068-5	72.41,92
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.598,83
PACAJAS	170.018-9	4.349,89
PEIXE-BOI	170.088-0	1.923,69
PRIMAVERA	170.089-8	3.161,80
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.304,45
RONDON PARA	170.081-2	13.888,21
RURUPOLIS	170.030-8	3.341,15
REDECAO	170.059-6	35.682,37
RIO MARIA	170.060-0	12.201,72
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	2.930,38
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	3.381,65
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	2.299,74
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	4.962,91
S. IZABEL PARA	170.011-1	23.827,78
S. MARIA PARA	170.012-0	4.498,26
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	6.725,70
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.803,10
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	3.763,50
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.250,00
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.593,92
SANTAREM	170.038-3	78.345,00
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	2.733,67
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	15.444,52
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.864,17
S. FELIX XINGU	170.063-4	17.431,86
S. DOMINGOS CARIM	170.073-1	4.211,88
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	5.108,64
SOURÉ	170.600-4	4.002,51
S. CRUZ ARARI	170.100-2	2.933,27

SALVATERRA	170.102-9	3.040,31
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	2.924,59
SALINOPOLIS	170.091-0	5.036,32
SANTAREM NOVO	170.092-8	1.793,52
TERRA SANTA	170.293-9	8.684,11
TRAIAD	170.294-7	2.311,33
TERRA ALTA	170.277-7	1.145,34
TUCURUI	170.026-0	180.995,08
TUCUMAN	170.064-2	16.040,43
TOME-ACU	170.095-2	17.431,86
TAILANDIA	170.099-5	16.219,78
ULIANOPOLIS	170.280-7	20.049,82
URUARA	170.078-2	6.063,25
VITORIA DO XINGU	170.295-5	2.427,04
VISEU	170.082-0	5.805,80
VIGIA	170.016-2	5.594,62
XINGUARA	170.066-9	23.981,10

T O T A L 2.892.773,95

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERIODO. 2ª PARCELA DE SETEMBRO DE 1996

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	1.411,51
ALMEIRIM	170.028-6	15.488,49
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	252,80
AURORA DO PARA	170.271-8	425,30
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	833,34
AVEIRO	170.029-4	861,89
AFUA	170.039-1	1.193,80
ANAJAS	170.040-5	876,76
ABATETUBA	170.050-2	2.734,38
ANANINDEUA	170.074-0	28.506,70

ALTAMIRA	170.074-4	5.403,34
AUGUSTO CORREA	170.085-5	674,52
ACARA	170.098-7	1.321,69
BRASIL NOVO	170.283-1	734,01
BREU BRANCO	170.284-0	1.783,86
BELEM	170.001-4	233.591,97
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	527,01
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	643,00
BAGRE	170.041-3	669,77
BREVES	170.042-1	2.143,73
BAIAO	170.051-0	785,16
BARCARENA	170.052-9	22.494,87
BENEVIDES	170.075-8	4.622,34
BRAGANCA	170.084-3	2.717,13
BONITO	170.094-4	441,95
BUJARU	170.096-0	622,18
CUMARU DO NORTE	170.285-8	825,01
CASTANHOL	170.003-0	12.883,18
COLARES	170.004-9	449,09
CURURU	170.005-7	707,24
CURIONOPOLIS	170.017-0	3.028,82
CHAVES	170.043-0	833,34
CURRALINHO	170.044-8	597,20
CANETA	170.053-7	1.757,10
CONC. ARAGUAIA	170.058-0	2.404,26
CAPITAO FOCO	170.069-3	1.523,93
CAPANEMA	170.084-7	5.120,20
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.204,51
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	958,85
D.ELIZEU	170.083-9	3.123,99
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	538,31
FARO	170.031-6	173,69
GURUPA	170.045-6	803,60
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	1.566,75
GARRAFAD DO NORTE	170.072-3	921,37
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	347,37
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.198,56
INHANGAPÉ	170.007-3	585,90
ITUPIRANGA	170.020-0	1.383,55
ITAITUBA	170.032-4	5.009,57
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	998,70

IRITUÍIA	170.070-7	857,73
JACAREACANGA	170.288-2	386,04
JACUNDA	170.021-9	1.588,17
JURUTI	170.033-2	684,64
LYMOETRO AJURU	170.055-3	528,20
M. BARATA	170.008-1	394,96
MARACANA	170.009-0	614,45
MARAPANIM	170.010-3	562,10
MARABA	170.022-7	13.303,13
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.813,01
MELGACO	170.046-4	721,52
MOCAJUBA	170.056-1	1.236,63
MOJU	170.057-0	1.321,09
MAE DO RIO	170.071-5	1.250,90
MEDICILANDIA	170.077-4	1.018,92
MUANA	170.105-3	1.192,61
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	189,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	436,60
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.510,62
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	520,47
ORIDOS	170.035-9	1.849,29
ORIXIMINA	170.036-7	9.025,19
OUERAS DO PARA	170.047-2	649,54
OURILANDIA NORTE	170.065-0	2.395,34
OURUM	170.093-6	506,19
PALESTINA DO PARA	170.291-2	529,98
PAU DARCO	170.296-3	209,62
PARAUPEBA	170.019-7	21.260,35
PRAINHA	170.037-5	295,34
PORTEL	170.048-0	1.952,79
PARAGOMINAS	170.068-5	14.889,51
PORTO DE MOZ	170.079-0	943,98
PACAJAS	170.018-9	1.309,79
PEIXE-BOI	170.088-0	395,58
PRIMAVERA	170.089-8	650,14
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	885,09
RONDON PARA	170.081-2	2.855,73
RURUPOLIS	170.030-8	687,02
REDENCAO	170.059-6	7.337,09
RIO MARIA	170.060-0	2.598,95
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	602,55
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	695,34
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	472,88
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.431,73
S. IZABEL PARA	170.011-1	4.899,58
S. MARIA PARA	170.012-0	984,94
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.382,95
S. CAETANO ODEVALAS	170.014-6	576,38
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	773,84
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.313,25
S. JOAO ARAGUAIA	170.020-5	327,79
SANTAREM	170.038-3	16.109,48
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	562,16
SANTANA ARAGUAIA	170.061-0	3.175,76
S. MARIA BARBEIRAS	170.062-6	2.645,14
S. FELIX RANGU	170.063-4	3.584,36
S. DOMINGOS CAMIM	170.073-1	866,04
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.050,43
SOURÉ	170.080-4	1.234,22
S. CRUZ ARARI	170.100-2	603,15

FIRMA VENCEDORA E ITENS: - GRAFISA-CIA. GRÁF. EDITORA GLOBO-
ITENS 01 E 02.

Belém(PA), 27 de setembro de 1996
A COMISSÃO CP96/0128435-4

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.251 - Voluntário - em que é recorrente PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMERCIO, I.E. nº 15.006.735-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 16ª Região Fiscal-Icoaracy, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0128419-2

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.273 - Voluntário - em que é recorrente SERRUYA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.174.869-1, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª Região Fiscal- Belém, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0128353-3

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.169 - Voluntário - em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. COM. LTDA., I.E. nº 15.085.356-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 15ª Região Fiscal-Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0128395-1

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.170 - Voluntário - em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. COM. LTDA., I.E. nº 15.085.358-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 15ª Região Fiscal-Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0128387-0

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.172 - Voluntário - em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. COM. LTDA., I.E. nº 15.085.361-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 15ª Região Fiscal-Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0128379-0

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.171 - Voluntário - em que é recorrente SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. COM. LTDA., I.E. nº 15.106.914-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 15ª Região Fiscal-Belém, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0128371-4

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.259 - Voluntário - em que é recorrente AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A, I. E. nº 15.006.799-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 5ª Região Fiscal- Breves, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

Terezinha Silva Navegantes
Terezinha Silva Navegantes
Secretária em exercício

CP96/0128339-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCALIS DO ESTADO
2ª CÂMARA PERMANENTE

(*) ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e seis, para o Julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1282 - Voluntário, em que é

recorrente MONTEPIO ÓLEOS LUBRIFICANTES LTDA, inscrita estadual nº 15.118 647-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-15a RF, sendo relator o Conselheiro GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO.

MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA.

SECRETARIA.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E. Nº 28.304, do dia 20 de setembro de 1996.

CP96/0128347-1

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação comunica que os recursos impetrados pelas FIRMAS ATS-Amazon Travel Service Ltda (01.08.96), Exitto Viagens e Turismo Ltda (06.08.96) e Norte Turismo Ltda (31.07.96) solicitando a impugnação do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/96, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas à SESPA, não foram acatadas tanto pela CPL como pela Assessoria Jurídica desta Secretaria de Saúde.

Outrossim, comunicamos que a abertura para o recebimento da documentação de habilitação e das propostas financeiras será no dia 08.10.96, às 09:30 hs no solo de licitação, sito à Av. José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamã.

Belém, 27.09.96

A COMISSÃO. CP96/0128355-2

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria de nº 054/96, leva ao conhecimento dos interessados o resultado (ADJUDICAÇÃO), do CONVITE Nº 089/1996.

FIRMA VENCEDORA:

01 - A firma de nº 02 (TECNOBEL SERV. E EQUIP. ELET. LTDA - ME), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço.

OBS: O mesmo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL/SESPA, sito à Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamã.

Belém, 27 de setembro de 1996.

A COMISSÃO. CP96/0128403-6

ERRATA

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade : Concorrência Pública nº 005/96
Onde se Lê :

09 - Firma de nº 09 União Comercial Ltda.
Leia-se: Forceme Ltda.

CP96/0128307-2

(Fat. nº 870, Reg. nº 870, Dia: 30/09/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0834/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO PACHECO ALAMAR, Agente de Saúde, do PS Camará, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128308-0

Port. 0871/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor LEONILCO LIMA FEITOSA, Agente de Saúde, da UM Ourilandia do Norte, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128316-1

Port. 1029/25.09.96 Remover a contar de 19.09.96, CARLOS FERNANDO SILVA SALES, Agente de Portaria, do DRH, para a UM Cidade Nova VI, com 40 h. semanais. CP96/0128324-2

Port. 1040/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor ESTEVILO DOS SANTOS CORREA, Auxiliar de Saúde, do CS Americano, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128332-3

Port. 1068/25.09.96 Cessar, a contar de 01.07.96, os efeitos da Port. 0676/95, que designou ESTEVILO DOS SANTOS CORREA, Auxiliar de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico do CS Americano. CP96/0128340-4

Port. 1063/25.09.96 Remover, a contar de 18.09.96, MARIA GRACIETE GOMES, Agente Administrativo, da Divisão de Controle de Cargos/DRH, para a URE AIDS, com 40 h. semanais. CP96/0128348-0

Port. 1064/25.09.96 Cessar a contar de 01.05.96, os efeitos da Port. 0843/94, que designou SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UM Cachoeira do Arari. CP96/0128356-0

Port. 1066/25.09.96 Dispensar, a contar de 01.07.96, TELMA DO SOCORRO RIBEIRO FAVACHO, Agente de Artes Práticas, do HR Abelardo Santos/SESPA. CP96/0128354-1

Port. 1069/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, da UM Cachoeira do Arari, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128372-2

Port. 1070/25.09.96 Remover, a contar de 02.10.96, MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, do HR Abelardo Santos, para a UM São Sebastião da Boa Vista, com 40 h. semanais. CP96/0128373-0

Port. 1073/25.09.96 Remover a contar de 02.10.96, MARIA DE NAZARE DA CONCEIÇÃO LÊAO, Assistente Social, do CS Guanabara, para a UM Cidade Nova VI, com 40 h. semanais. CP96/0128374-3

Port. 1074/25.09.96 Designar MANOEL DE SOUZA BARBOSA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia do CS Magalhães Barata, no período de 01. a 30.08.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0128375-7

Port. 1075/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor JUAREZ CARRERA DOS SANTOS, Agente Administrativo da UM Cidade Nova VI, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo.

Port. 1076/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS, Agente de Saúde da UM Marambaia, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128376-5

Port. 1077/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor JOÃO MARIA SENA SANTOS, Agente de Saúde, da UM Cachoeira do Arari, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128365-0

Port. 1078/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA, Odontólogo, do 1º CRS no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128357-9

Port. 1079/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO NONATO GAIA PERES, Médico, do 13º CRS, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128347-8

Port. 1080/25.09.96 Cessar a contar de 01.07.96, os efeitos da Port. 1003/94, que designou RAIMUNDO NONATO GAIA PERES, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Clínicas do HR de Cametá. CP96/0128341-2

Port. 1081/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor MARIA JOSE DE NAZARE NASCIMENTO, Agente de Saúde, do CS São Francisco do Pará, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128333-1

Port. 1082/25.09.96 Designar AVELINA CORREA CUNHA, Enfermeira, para responder pela Direção da Diretoria Técnica, no período de 06. a 27.09.96, em substituição ao titular que se encontra viajando a serviço da SESPA. CP96/0128325-0

Port. 1083/25.09.96 Autorizar o afastamento do servidor MARIA ANTONIA TEODORA DE PAULA, Auxiliar de Saúde, do CS Nossa Senhora da Paz, no período de 02.07. a 03.10.96, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP96/0128317-0

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 02.05.96, MARIA PERPETUA ALVINO ARAGÃO TENORIO, Médica, da Diretoria Operacional/SESPA. CP96/0128309-9

Distratar, a contar de 07.08.96, ANA BETINA FRANÇA E SILVA, Agente Administrativo, da UM Marapanim/SESPA. CP96/0128356-8

Distratar, a contar de 23.05.96, JOSE BRABO DE CARVALHO JUNIOR, Odontólogo, do CS Cidade Nova IV/SESPA. CP96/0128358-7

Distratar, a contar de 05.06.96, MARLENE CUNHA DA COSTA, Agente Administrativo, do CS Jurunas/SESPA. CP96/0128350-1

Distratar, a contar de 02.07.96, JOÃO QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR, Auxiliar de Saúde, do CS Colares/SESPA. CP96/0128342-0

Distratar, a contar de 02.09.96, AIRMA KATIA SOUZA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, do CS Jurunas/SESPA. CP96/0128323-4

ERRATA

Port. 1042/16.09.96 Dispensar, a contar de 01.08.96, MARIA LELIA ROSA DOS SANTOS BRANDÃO, Datilógrafa, da UM Uruará, desta SESPA.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.308/26.09.96. CP96/0128367-5

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Estado e a inadiável instalação e manutenção de serviços públicos essenciais, foram autorizados pelo Exmº Sr. Governador do Estado, os Contratos Administrativos abaixo relacionados, conforme o disposto na Lei nº 6.091/15.08.74, Artigo 13, § 1º, Incisos I e II, que abre exceções para as referidas contratações:

(Fat. nº 847, Reg. nº 847, Dia: 30/09/97)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KARLA LUSITANO CYSNE
CARGO: Fonoaudiólogo
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais.
VIGÊNCIA: 01.10.96. a 29.03.97. CP96/0128388-9
VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: CS Bujará
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais.
VIGÊNCIA: 01.10.96. a 29.03.97. CP96/0128380-3
VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDILSA PORTAL SACRAMENTO
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais.
VIGÊNCIA: 01.10.96. a 29.03.97. CP96/0128396-0
VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DILSON LUZIA RODRIGUES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: UM Acará
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais.
VIGÊNCIA: 01.10.96. a 29.03.97. CP96/0128404-4
VENCIMENTO: R\$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE CAMPOS E SILVA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: UM Curuçá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais.
VIGÊNCIA: 01.10.96. a 29.03.97.
VENCIMENTO: R\$ 448,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 27.09.96 in

Lucia Helena Moura de Arruda
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0128315-3

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1096/27.09.96 Remover a contar de 27.09.96, JULIA DOS SANTOS SILVA, Enfermeira, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o CS Benfica, com 40 h. semanais. CP96/0128368-4

Port. 1084/25.09.96 Remover a contar de 24.09.96, SULAMITA SIQUEIRA MOTA, Agente Administrativo, da Divisão de Execução Financeira/DF, para o CS Marco, com 30 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 27.09.96 in

Lucia Helena Moura de Arruda
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0128412-5

(Fat. nº 869, Reg. nº 869, Dia: 30/09/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3125/96-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e PAUL PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação referente ao CONVITE Nº 124/96-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES e PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício CP96/0128420-6

(Fat. nº 842, Reg. nº 842, Dia: 30/09/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA- ÓRGÃO CENTRAL - SEGUR
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria Nº 089/96- 00 DR 23 DE SETEMBRO DE 1996

Nome : PAULO CRISÓFORO PIRES SETTE CÂMARA

CIC : 013850706-68

Cargo : Secretário de Segurança Pública

Lotação : Secretaria de Estado de Segurança Pública

Nº de diárias : 07 (sete) - Valor R\$ 1.050,00

Elemento de Despesa : 311102 - Fonte : 11100

Origem: Município de Belém
Destino: São Paulo/SP e Vitória/ES
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública.

CP96/0128428-1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 090/96 - OD DE 23 DE SETEMBRO DE 1996
Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO DE AGUIAR (DAS-5)
CIC: 048109102-53
Cargo: Diretora de Relação com a Sociedade Civil
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de diárias: 07 (sete) - Valor R\$ 910,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: São Paulo/SP e Espírito Santo
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública

CP96/0128436-2

Portaria nº 081/96 - DA 24.09.96
Nome: SONIA MARI ALEQUENQUE DE CRISTO
Função: Agente Administrativo
Assunto: Conceder licença prêmio de dois (02) meses
Período: 01.10 a 29.11.96.

CP96/0128444-3

EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 047/96 - SEGUP/DINFA, Resolve: Tornar inexistente de Licitação a aquisição de munição química e equipamento, com fundamento no que dispõe o art. 25, item 1 da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Belém, 23 de Setembro de 1996

Bel. PAULO SETTE CAMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

EMENTA

CP96/0128452-4

Referência: Processo nº 14/96-CEIRAN
Interessado: ARMANDO PERAZO SOUZA
Assunto: Recurso de ressarcimento de multas
Relator: RENATO NEPOMUCENO NOGUEIRA
EMENTA: Intempestividade do recurso elide exame do mérito Inteligência do Art. 217 do Regulamento Código Nacional de Trânsito.
Recurso Indeferido

Belém, 23 de setembro de 1996

CP96/0128460-5

(Fat. nº 846, Reg. nº 846, Dia: 30/09/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

REVOCACÃO

PORTARIA Nº 374 DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Portaria Anterior: Nº 384 DE 11.08.88

Motivo: Cessão para a FCPM

Servidor(a): SIDNEIA MARIA SARGES FERREIRA

Matrícula nº 0032107-023

Função: Escrivente Datilógrafo Ref. III

Data: Retroagem a 01.02.96

CP96/0128458-0

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 373 DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Servidor(a): SIDNEIA MARIA SARGES FERREIRA

Matrícula nº 0032107-023

Função: Escrivente Datilógrafo Ref. III

Data: Retroagem a 01.02.96 - Motivo: A Pedido

CP96/0128476-1

(Fat. nº 838, Reg. nº 838, Dia: 30/09/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DO TRABALHO
E PROMOÇÃO SOCIAL**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO -

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e o Parecer Jurídico constantes no Processo nº 86255, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/93, para contratação direta do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, visando a execução de 15 tipos de cursos relacionados aos subprogramas Indústria da Construção Civil, Indústria da Construção Naval, Indústria de Moveleira, Indústria da Panificação, Indústria do Vestuário, Transportes Terrestres e Serviços Pessoais do Plano de Educação Profissional/PEP, destinados a jovens de 18 a 21 anos, mulheres trabalhadoras, trabalhadores desempregados e subempregados, trabalhadores desempregados e trabalhadores requerentes do Seguro-Desemprego em diversos Municípios do Estado do Pará, no valor de R\$160.591,57 (Cento e Sessenta Mil, Quinhentos e Noventa e Hum Reais e Cincoenta e Sete Centavos), conforme recursos orçamentários oriundos do Convênio MTB / CODEFAT Nº 017/96 - SETEPS/PA, na verba 23101.148.047.72.181 no Elemento de Despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 26 de setembro de 1996

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0128484-2

(Fat. nº 841, Reg. nº 841, Dia: 30/09/97)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

**RESUMO DAS PORTARIAS DE DIÁRIAS FIRMADAS PELO
SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Portaria nº-1160 de 21.11.95

Nome: ANTONIO CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA

Valor de Diárias: R\$-40,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: VIGIA

CP96/0128413-3

Portaria nº-1112 de 21.11.95

Nome: RAIMUNDO NICACIO DA SILVA

Valor de Diárias: R\$-950,00

Nº de Diárias: 19 (DEZENOVE)

Localidade: PARAGOMINAS

CP96/0128331-1

Portaria nº-1111 de 21.11.95

Nome: RAIMUNDO BRAGA SARAIVA

Valor de Diárias: R\$-30,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: VIGIA

CP96/0128389-7

Portaria nº-1110 de 21.11.95

Nome: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO

Valor de Diárias: R\$-390,00

Nº de Diárias: 13 (TREZE)

Localidade: CASTANHAL

CP96/0128397-8

Portaria nº-1109 de 21.11.95

Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES

Valor de Diárias: R\$-150,00

Nº de Diárias: 3 (TRÊS)

Localidade: SOURE

CP96/0128405-2

Portaria nº-1108 de 21.11.95

Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES

Valor de Diárias: R\$-90,00

Nº de Diárias: 3 (TRÊS)

Localidade: COLARES

CP96/0128421-4

Portaria nº-1107 de 21.11.95

Nome: PAULO AVELINO DUARTE

Valor de Diárias: R\$-50,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: SALVATERRA

CP96/0128429-0

Portaria nº-1106 de 21.11.95

Nome: JOSE SEBASTIAO DA SILVA

Valor de Diárias: R\$-50,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: TOMÉ-AÇU

CP96/0128437-0

Portaria nº-1105 de 21.11.95

Nome: JOAO JOSE LISBOA DOS SANTOS

Valor de Diárias: R\$-50,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: SALVATERRA

CP96/0128469-9

Portaria nº-1104 de 21.11.95

Nome: JOAO JOSE LISBOA DOS SANTOS

Valor de Diárias: R\$-50,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/CAPITÃO POÇO

CP96/0128495-0

Portaria nº-1067 de 09.11.95

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MEIRA ABNADER

Valor de Diárias: R\$-390,00

Nº de Diárias: 3 (TRÊS)

Localidade: RIO DE JANEIRO

CP96/0128493-1

Portaria nº-1066 de 09.11.95

Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES

Valor de Diárias: R\$-100,00

Nº de Diárias: 2 (DUAS)

Localidade: SOURE

CP96/0128477-0

Portaria nº-1065 de 09.11.95

Nome: JOAO JOSE LISBOA DOS SANTOS

Valor de Diárias: R\$-50,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: BARCARENA

CP96/0128453-2

Portaria nº-1064 de 09.11.95

Nome: RAIMUNDO NONATO MARTINS

Valor de Diárias: R\$-60,00

Nº de Diárias: 2 (DUAS)

Localidade: IGARAPÉ-AÇU

CP96/0128451-3

Portaria nº-1063 de 09.11.95

Nome: RAIMUNDO NONATO MARTINS

Valor de Diárias: R\$-30,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: VIGIA

CP96/0128445-1

Portaria nº-1062 de 09.11.95

Nome: WALTER GARCES MACHADO

Valor de Diárias: R\$-30,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: CASTANHAL

CP96/0128430-3

Portaria nº-1061 de 09.11.95

Nome: JOAO JOSE LISBOA DOS SANTOS

Valor de Diárias: R\$-60,00

Nº de Diárias: 2 (DUAS)

Localidade: COLARES

CP96/0128470-2

Portaria nº-1060 de 09.11.95

Nome: ANTONIO BENEDITO DA SILVA

Valor de Diárias: R\$-50,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: IGARAPÉ-AÇU

CP96/0128476-8

Portaria nº-1059 de 09.11.95

Nome: PAULO AVELINO DUARTE

Valor de Diárias: R\$-200,00

Nº de Diárias: 4 (QUATRO)

Localidade: ABAETETUBA

CP96/0128486-9

Portaria nº-1058 de 09.11.95

Nome: JOSE SEBASTIAO DA SILVA

Valor de Diárias: R\$-30,00

Nº de Diárias: 1 (UMA)

Localidade: VIGIA

CP96/0128454-0

Portaria nº-1050 de 09.11.95

Nome: ALFREDO FRANCISCO BASTOS

Valor de Diárias: R\$-600,00

Nº de Diárias: 10 (DEZ)

Localidade: TUCURUI

CP96/0128462-1

Portaria nº-1051 de 09.11.95
Nome: JOAO MARIA MONTEIRO REDIG
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BELÉM

CP96/0128446-0

Portaria nº-1052 de 09.11.95
Nome: JULIO MOREIRA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: TUCURUI

CP96/0128438-9

Portaria nº-1053 de 09.11.95
Nome: RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: TUCURUI

CP96/0128494-0

Portaria nº-1054 de 09.11.95
Nome: JOAO BORGES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-500,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: TUCURUI

CP96/0128414-1

Portaria nº-1055 de 09.11.95
Nome: LAERCIO MORAES DE PINHO
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: TUCURUI

CP96/0128422-2

Portaria nº-1056 de 09.11.95
Nome: RAIMUNDO DO CARMO NOGUEIRA
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: TUCURUI

CP96/0128406-0

Portaria nº-1057 de 09.11.95
Nome: EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: TUCURUI

CP96/0128393-6

Portaria nº-1044 de 09.11.95
Nome: ISAN SEIXAS LOPES
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BELÉM

CP96/0128382-0

Portaria nº-1045 de 09.11.95
Nome: DILSON DE OLIVEIRA VAZ
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BELÉM

CP96/0128390-0

Portaria nº-1046 de 09.11.95
Nome: JOAO DAVID DE LIMA REIS
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BELÉM

CP96/0128431-1

Portaria nº-1047 de 09.11.95
Nome: FELICIANO SANT'ANNA SCERNI
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS

CP96/0128471-0

Portaria nº-1048 de 09.11.95
Nome: ANTONIO BENEDITO FERREIRA
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS

CP96/0128467-7

Portaria nº-1049 de 09.11.95
Nome: ALFREDO BARBOSA RAMOS
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: BELÉM

CP96/0128473-6

Portaria nº-1037 de 09.11.95
Nome: DILSON ALENCAR DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BELÉM

CP96/0128455-9

Portaria nº-1038 de 09.11.95
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-240,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: RIO MARIA/REDENÇÃO

CP96/0128463-0

Portaria nº-1039 de 09.11.95
Nome: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA FONSECA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: REDENÇÃO

CP96/0128447-8

Portaria nº-1040 de 09.11.95
Nome: LEONIDAS LUZ SANTOS
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SÃO FELIX DO XINGU

CP96/0128439-7

Portaria nº-1041 de 09.11.95
Nome: LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: RIO MARIA

CP96/0128495-8

Portaria nº-1042 de 09.11.95
Nome: RAIMUNDO GUILHERME AZEVEDO RODRIGUES
Valor de Diárias: R\$-150,00

Portaria nº-1035 de 09.11.95
Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: TAILANDIA/MOCAJUBA/BELÉM

Portaria nº-1036 de 09.11.95 CP96/0128407-9
Nome: JOÃO BITTENCOURT DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: BELÉM

Portaria nº-1031 de 09.11.95
Nome: MANOEL MARTINS DIAS
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: TUCURUI CP95/0128384-5

Portaria nº-1030 de 09.11.95
Nome: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SANTAREM/JURUTI CP96/0128392-7

Portaria nº-1029 de 09.11.95
Nome: JOSÉ MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BRAGANÇA CP95/0128400-1

Portaria nº-1028 de 09.11.95
Nome: JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA LIMA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128408-7

Portaria nº-1027 de 09.11.95
Nome: DILERMANDO HAROLDO DA COSTA MONTEIRO
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128415-5

Portaria nº-1026 de 09.11.95
Nome: ORLANDO SANTOS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128424-9

Portaria nº-1025 de 09.11.95
Nome: ALFREDO CORRÊA FILHO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CAPANEMA CP96/0128432-0

Portaria nº-1024 de 09.11.95
Nome: MIGUEL MACHADO MACIEIO
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128440-0

Portaria nº-1023 de 09.11.95
Nome: MANOEL GONÇALVES NETO
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP95/0128448-6

Portaria nº-1022 de 09.11.95
Nome: JOSÉ CARDOSO DA SILVA "B"
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128456-7

Portaria nº-1021 de 09.11.95
Nome: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128464-8

Portaria nº-1020 de 09.11.95
Nome: JOSÉ CASTRO FONTES
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128472-9

Portaria nº-1019 de 09.11.95
Nome: JAYME MARTINS VIRGOLINO
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128480-0

Portaria nº-1018 de 09.11.95
Nome: CILAS SILVA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128488-5

Portaria nº-1017 de 09.11.95
Nome: LUCAS AMORIM
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAL CP96/0128496-6

Portaria nº-1016 de 09.11.95
Nome: RAIMUNDO GOMES
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA CP96/0128233-5

Portaria nº-1015 de 09.11.95
Nome: JOSÉ ANTONIO MARTINS
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: MOSQUEIRO CP96/0128281-5

Portaria nº-1014 de 09.11.95
Nome: AGUINALDO CRUZ DA ROSA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BENEVIDES CP96/0128273-4

Portaria nº-1012 de 09.11.95
Nome: MARILENA MACOLA MARQUES
Valor de Diárias: R\$-390,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: RIO DE JANEIRO CP96/0128299-0

Portaria nº-1011 de 09.11.95
Nome: JOSÉ CASTRO FONTES
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS/GARRAFAO DO NORTE

Portaria nº-1010 de 09.11.95 CP96/0128257-2
Nome: JORGE ADALBERTO MATOS
Valor de Diárias: R\$-120,00

Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SÃO JOÃO DE PIRABAS/GARRAFAO DO NORTE

Portaria nº-1009 de 09.11.95 CP96/0128265-3
Nome: COSME SABINO DO NASCIMENTO
Valor de Diárias: R\$-500,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: TOMÉ-AÇU/SALINOPOLIS/CAPANEMA/CAPITÃO POÇO CP96/0128249-1

Portaria nº-1008 de 09.11.95
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Valor de Diárias: R\$-500,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: SÃO FELIX DO XINGU CP96/0128241-6

Portaria nº-1007 de 09.11.95
Nome: WALTER DE JESUS AMARAL
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: PORTEL CP96/0128297-1

Portaria nº-1006 de 09.11.95
Nome: MARILENA MACOLA MARQUES
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SANTAREM CP96/0128161-4

Portaria nº-1005 de 09.11.95
Nome: PAULO SERGIO PALMEIRA GREIDINGER
Valor de Diárias: R\$-450,00
Nº de Diárias: 15 (QUINZE)
Localidade: BENEVIDES CP96/0128201-7

Portaria nº-1004 de 09.11.95
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128209-2

Portaria nº-1003 de 09.11.95
Nome: LUIZ FERNANDO CALIL
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128217-3

Portaria nº-1002 de 09.11.95
Nome: LUIZ DE JESUS BOTEIHO DE OLIVEIRA
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA CP96/0128218-1

Portaria nº-1001 de 09.11.95
Nome: OSVALDINO FABIANO DOS SANTOS LEITE
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0129185-1

Portaria nº-1000 de 09.11.95
Nome: MILTON AGUIAR COSTA
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA

Portaria nº-999 de 09.11.95 CP96/0128193-2
Nome: OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA

Portaria nº-998 de 09.11.95 CP96/0128177-0
Nome: FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: MARABÁ/RIO MARIA/PARAUAPEBAS

Portaria nº-997 de 09.11.95 CP96/0128159-0
Nome: MANOEL DOS SANTOS TRINDADE
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: MARABÁ/RIO MARIA/PARAUAPEBAS

Portaria nº-996 de 09.11.95 CP96/0128223-4
Nome: JOSÉ OLIVEIRA DAS GRACAS
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA

Portaria nº-995 de 09.11.95 CP96/0128113-4
Nome: ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: MARABÁ/RIO MARIA/PARAUAPEBAS CP96/0128219-0

Portaria nº-993 de 09.11.95
Nome: ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: TUCURUI CP96/0128145-2

Portaria nº-992 de 09.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0128153-3

Portaria nº-991 de 09.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0128129-0

Portaria nº-990 de 09.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-450,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: MARANHÃO CP96/0128137-1

Portaria nº-989 de 09.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-600,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: PARANA/SÃO PAULO CP96/0128121-5

Portaria nº-988 de 09.11.95
Nome: MARIO RODRIGUES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA/SOURE CP96/0128242-4

Portaria nº-987 de 09.11.95
Nome: ULISSES DA CUNHA MENEZES
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128265-1

Portaria nº-986 de 09.11.95
Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SALVATERRA CP95/0128274-2

Portaria nº-985 de 09.11.95
Nome: SAMUEL ARAUJO BELO
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA/SOURE CP96/0128282-3

Portaria nº-984 de 09.11.95
Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA/SOURE CP96/0128250-5

Portaria nº-983 de 09.11.95
Nome: ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128253-0

Portaria nº-982 de 09.11.95
Nome: WALTER DE JESUS AMARAL
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP95/0128225-2

Portaria nº-981 de 09.11.95
Nome: JOSÉ CARLOS SANTOS MADEIRA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128234-3

Portaria nº-980 de 09.11.95
Nome: PATRICIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP95/0128293-4

Portaria nº-979 de 10.11.95
Nome: MARIO RODRIGUES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-180,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CURRALINHO CP96/0128298-0

Portaria nº-978 de 10.11.95
Nome: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: COLARES CP96/0128243-2

Portaria nº-977 de 10.11.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: COLARES CP96/0128299-8

Portaria nº-976 de 10.11.95
Nome: MARIO RODRIGUES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128291-2

Portaria nº-975 de 10.11.95
Nome: RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BARCARENA CP96/0128283-1

Portaria nº-974 de 10.11.95
Nome: JOSIAS GOMES PINHEIRO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BARCARENA CP96/0128275-0

Portaria nº-973 de 10.11.95
Nome: VICENTE JUSTO DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128259-9

Portaria nº-972 de 10.11.95
Nome: JOSÉ DO SOCORRO DA ROCHA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128267-0

Portaria nº-971 de 10.11.95
Nome: JOSÉ EDMAR LOPES GREGÓRIO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128251-3

Portaria nº-970 de 10.11.95
Nome: RINALDO NUNES PINHO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128227-0

Portaria nº-969 de 10.11.95
Nome: ANTONIO AVELINO SARMENTO NETO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128235-1

Portaria nº-968 de 10.11.95
Nome: ALDENOR MENDES CARDOSO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128260-2

Portaria nº-967 de 10.11.95
Nome: RAIMUNDO MONTEIRO DE BARROS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ACARÁ CP96/0128276-9

Portaria nº-966 de 10.11.95
Nome: ANTONIO JORGE CRUZ E SILVA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BARCARENA CP96/0128300-5

Portaria nº-965 de 10.11.95
Nome: JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ACARÁ CP96/0128292-0

Portaria nº-964 de 10.11.95
Nome: CLAUDINO CATARINO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BUJARU CP96/0128284-0

Portaria nº-963 de 09.11.95
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: COLARES CP96/0128268-8

Portaria nº-962 de 09.11.95
Nome: MALAQUIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BUJARU CP96/0128244-0

Portaria nº-961 de 09.11.95
Nome: ADALBERTO DE ARAUJO ROCHA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: MOJU CP96/0128252-1

Portaria nº-960 de 09.11.95
Nome: PEDRO PACHECO GUSMÃO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: IGARAPÉ-MIRI CP96/0128190-0

Portaria nº-959 de 09.11.95
Nome: JOÃO BOSCO MAIA GUEDES
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: MOJU CP96/0128228-9

Portaria nº-958 de 09.11.95
Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128236-0

Portaria nº-957 de 09.11.95
Nome: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128212-2

Portaria nº-956 de 09.11.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128220-3

Portaria nº-955 de 09.11.95
Nome: MARIO RODRIGUES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128196-7

Portaria nº-954 de 09.11.95
Nome: SAMUEL ARAUJO BELO
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128204-1

Portaria nº-953 de 09.11.95
Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128188-6

Portaria nº-952 de 09.11.95
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Valor de Diárias: R\$-260,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0128116-9

Portaria nº-951 de 09.11.95
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Valor de Diárias: R\$-260,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: PARANA CP96/0128155-8

Portaria nº-939 de 13.10.95
Nome: ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: CAMETA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP96/0128211-4

Portaria nº-938 de 24.10.95
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Valor de Diárias: R\$-390,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SÃO LUIS-MARANHÃO CP96/0128164-9

Portaria nº-937 de 09.11.95
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-660,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: MATO GROSSO CP96/0128172-0

Portaria nº-1068 de 09.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128140-1

Portaria nº-1069 de 09.11.95
Nome: ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: REDENÇÃO/CARAJAS CP96/0128148-7

Portaria nº-1070 de 09.11.95
Nome: ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: MARABÁ/PARAUPEBAS/RIO MARIA CP96/0128132-0

Portaria nº-1071 de 09.11.95
Nome: MANOEL DOS SANTOS TRINDADE
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: MARABÁ/PARAUPEBAS/RIO MARIA CP96/0128124-0

Portaria nº-1072 de 09.11.95
Nome: FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: MARABÁ/PARAUPEBAS/RIO MARIA CP96/0128130-4

Portaria nº-1073 de 09.11.95
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: MARABÁ/SÃO FELIX DO XINGU CP96/0128173-3

Portaria nº-1074 de 09.11.95
Nome: JOSÉ OLIVEIRA DAS GRACAS
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA CP96/0128179-9

Portaria nº-1075 de 09.11.95
Nome: OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA CP95/0128195-0

Portaria nº-1076 de 09.11.95
Nome: MILTON AGUIAR COSTA
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA CP95/0128213-5

Portaria nº-1077 de 09.11.95
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 15 (QUINZE)
Localidade: SÃO FELIX DO XINGU CP95/0128154-1

Portaria nº-1078 de 09.11.95
Nome: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BENEVIDES CP95/0128162-2

Portaria nº-1079 de 09.11.95
Nome: AGUINALDO CRUZ DA ROSA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: MOSQUEIRO CP96/0128145-0

Portaria nº-1080 de 09.11.95
Nome: JOSÉ ANTONIO MARTINS
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA CP95/0128133-0

Portaria nº-1081 de 09.11.95
Nome: LEONIDAS ALVES DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP95/0128194-0

Portaria nº-1082 de 09.11.95
Nome: DAGOBERTO REZENDE DE CASTRO
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128202-5

Portaria nº-1083 de 09.11.95
Nome: LUCIANO BARROSO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128114-2

Portaria nº-1084 de 09.11.95
Nome: MARIANO ANTONIO ONOFRE DE MATOS
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128122-3

Portaria nº-1085 de 09.11.95
Nome: EVALDO MORAES SALES
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128155-0

Portaria nº-1086 de 09.11.95
Nome: CILAS SILVA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: TERRA ALTA CP96/0128195-9

Portaria nº-1087 de 09.11.95
Nome: STÉLIO JOSÉ MORAES DA COSTA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CAPANEMA CP96/0128203-3

Portaria nº-1088 de 09.11.95
Nome: JOÃO REYNALDO DO NASCIMENTO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ABETETUBA CP96/0128187-3

Portaria nº-1089 de 09.11.95
Nome: ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128171-1

Portaria nº-1090 de 09.11.95
Nome: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128179-7

Portaria nº-1091 de 09.11.95
Nome: JOSÉ CASTRO FONTES
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: IGARAPÉ-AÇU CP96/0128163-0

Portaria nº-1092 de 09.11.95
Nome: JOSÉ DE ARIMATEA FERREIRA LIMA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128139-3

Portaria nº-1093 de 09.11.95
Nome: ALEREDO CORREIA FILHO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CAPANEMA CP96/0128147-9

Portaria nº-1113 de 21.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-75,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: ALTAMIRA CP96/0128115-0

Portaria nº-1114 de 21.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: REDENÇÃO/TUCUMÁ CP95/0128123-1

Portaria nº-1115 de 21.11.95
Nome: ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES

Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: REDENÇÃO/SÃO FELIX DO XINGU/TUCUMÁ CP96/0128131-2

Portaria nº-1116 de 21.11.95
Nome: MARILENA MACOLA MARQUES
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128237-8

Portaria nº-1117 de 21.11.95
Nome: JORGE ADALBERTO MATOS
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP95/0128273-9

Portaria nº-1118 de 21.11.95
Nome: JOSÉ CASTRO FONTES
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128285-8

Portaria nº-1158 de 21.11.95
Nome: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP95/0128277-7

Portaria nº-1119 de 21.11.95
Nome: STÉLIO JOSÉ MORAES DA COSTA
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 15 (QUINZE)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128261-0

Portaria nº-1120 de 21.11.95
Nome: LUCIANO BARROSO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128269-6

Portaria nº-1121 de 21.11.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: BUJARU CP96/0128253-0

Portaria nº-1122 de 21.11.95
Nome: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: BUJARU CP96/0128245-9

Portaria nº-1123 de 21.11.95
Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: ACARÁ CP96/0128301-3

Portaria nº-1124 de 21.11.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SOURE CP96/0128181-9

Portaria nº-1125 de 21.11.95
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP95/0128213-0

Portaria nº-1126 de 21.11.95
Nome: SAMUEL ARAUJO BELO
Valor de Diárias: R\$-130,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128221-1

Portaria nº-1127 de 21.11.95
Nome: JOSÉ CARLOS SANTOS MADEIRA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128205-0

Portaria nº-1128 de 21.11.95
Nome: WALTER DE JESUS AMARAL
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: SALVATERRA CP96/0128189-4

Portaria nº-1129 de 21.11.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: COLARES CP96/0128197-5

Portaria nº-1130 de 21.11.95
Nome: RAIMUNDO NICACIO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: MARAPANIM CP96/0128165-7

Portaria nº-1131 de 21.11.95
Nome: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SOURE CP96/0128173-8

Portaria nº-1132 de 21.11.95
Nome: JOÃO BORGES PRESTES
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128229-7

Portaria nº-1133 de 21.11.95
Nome: RAIMUNDO NICACIO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: SALVATERRA CP96/0128117-7

Portaria nº-1134 de 21.11.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: TOME-ACU CP96/0128149-5

Portaria nº-1135 de 21.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0128157-6

Portaria nº-1136 de 21.11.95
Nome: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 7 (SETE)
Localidade: MARABÁ CP96/0128141-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0793

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1996

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.310

Portaria nº-1137 de 21.11.95
Nome: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: VIGIA CP96/0128133-9

Portaria nº-1138 de 21.11.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SOURE CP96/0128125-3

Portaria nº-1139 de 21.11.95
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Valor de Diárias: R\$-180,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ALTAMIRA CP96/0128233-6

Portaria nº-1140 de 21.11.95
Nome: ISAN SEIXAS LOPES
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128246-7

Portaria nº-1141 de 21.11.95
Nome: OLAVO QUEIROZ DE SOUSA
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128236-6

Portaria nº-1142 de 21.11.95
Nome: JOÃO DAVID DE LIMA REIS
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BELEM CP96/0128294-7

Portaria nº-1143 de 21.11.95
Nome: DILSON DE OLIVEIRA VAZ
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BELEM CP96/0128278-5

Portaria nº-1144 de 21.11.95
Nome: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA "B"
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: BELEM CP96/0128262-9

Portaria nº-1145 de 21.11.95
Nome: ALFREDO BARBOSA RAMOS
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: BELEM CP96/0128270-0

Portaria nº-1146 de 21.11.95
Nome: ALFREDO FRANCISCO BASTOS
Valor de Diárias: R\$-600,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: BELEM/TUCURUI CP96/0128254-8

Portaria nº-1147 de 21.11.95
Nome: JOÃO MARIA MONTEIRO REDIG
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: BELEM CP96/0128302-1

Portaria nº-1148 de 21.11.95
Nome: RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUZA COELHO
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 7 (SETE)
Localidade: BELEM/TUCURUI CP96/0128166-5

Portaria nº-1149 de 21.11.95
Nome: JULIO MOREIRA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: TUCURUI CP96/0128206-8

Portaria nº-1150 de 21.11.95
Nome: JOÃO BORGES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: TUCURUI CP96/0128214-9

Portaria nº-1151 de 21.11.95
Nome: LAERCIO MORAES DE PINHO
Valor de Diárias: R\$-350,00
Nº de Diárias: 7 (SETE)
Localidade: TUCURUI CP96/0128222-0

Portaria nº-1152 de 21.11.95
Nome: EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-400,00
Nº de Diárias: 8 (OITO)
Localidade: TUCURUI CP96/0128198-3

Portaria nº-1153 de 21.11.95
Nome: RAIMUNDO DUARTE DE MOURA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: OBIDOS CP96/0128190-8

Portaria nº-1154 de 21.11.95
Nome: JOÃO MARTINS DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: OXIGIMINA CP96/0128182-7

Portaria nº-1155 de 21.11.95
Nome: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: OXIGIMINA CP96/0128174-6

Portaria nº-1156 de 21.11.95
Nome: ANTONIO PATRICIO DOS REIS
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: OBIDOS CP96/0128230-0

Portaria nº-1157 de 21.11.95
Nome: JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: OBIDOS CP96/0128118-5

Portaria nº-1159 de 21.11.95
Nome: ANTONIO CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAUAPEBAS/XINGUARA CP96/0128150-9

Portaria nº-1161 de 21.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-75,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PONTA DE PEDRAS CP96/0128153-4

Portaria nº-1162 de 21.11.95
Nome: JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
Valor de Diárias: R\$-910,00
Nº de Diárias: 7 (SETE)
Localidade: RIO DE JANEIRO CP96/0128142-8

Portaria nº-1163 de 21.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0128134-7

Portaria nº-1164 de 21.11.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0128125-6

Portaria nº-1165 de 21.11.95
Nome: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Valor de Diárias: R\$-260,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: CEARA CP96/0128239-4

Portaria nº-1166 de 21.11.95
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Valor de Diárias: R\$-1.250,00
Nº de Diárias: 25 (VINTE E CINCO)
Localidade: XINGUARA CP96/0128277-3

Portaria nº-1167 de 21.11.95
Nome: WALTER DE JESUS AMARAL
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BARCARENA CP96/0128287-4

Portaria nº-1168 de 21.11.95
Nome: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: COLARES CP96/0128295-5

Portaria nº-1169 de 21.11.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: COLARES CP96/0128263-7

Portaria nº-1170 de 21.11.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: COLARES CP96/0128271-8

Portaria nº-1171 de 21.11.95
Nome: CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: ACARÁ CP96/0128255-6

Portaria nº-1172 de 21.11.95
Nome: CESAR SERGIO NASCIMENTO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-40,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: COLARES CP96/0128247-5

Portaria nº-1173 de 21.11.95
Nome: JOÃO JOSÉ LISBOA DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: CAPANEMA CP96/0128303-0

Portaria nº-1174 de 21.11.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: COLARES CP96/0128191-6

Portaria nº-1175 de 21.11.95
Nome: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: BELEM/BAIAO/TUCURUI CP96/0128223-8

Portaria nº-1176 de 21.11.95
Nome: RAIMUNDO DAS GRAÇAS PINHEIRO DA COSTA
Valor de Diárias: R\$-250,00
Nº de Diárias: 5 (CINCO)
Localidade: BELEM CP96/0128231-9

Portaria nº-1177 de 21.11.95
Nome: JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SOURE/ACARÁ CP96/0128215-7

Portaria nº-1178 de 21.11.95
Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: BELEM/BAIAO/TUCURUI CP96/0128199-1

Portaria nº-1179 de 21.11.95
Nome: JOÃO BITTENCOURT DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: BELEM CP96/0128207-6

Portaria nº-1180 de 21.11.95
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Valor de Diárias: R\$-240,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: FARO/ITAITUBA/ALTAMIRA CP96/0128173-4

Portaria nº-1094 de 09.11.95
Nome: DILSON ALENCAR DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BELEM CP96/0128183-5

Portaria nº-1095 de 09.11.95
Nome: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: RIO MARIA/REDEÇÃO CP96/0128117-3

Portaria nº-1096 de 10.11.95
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-240,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: RIO MARIA/REDEÇÃO CP96/0128159-2

Portaria nº-1097 de 10.11.95
Nome: JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA FONSECA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: RIO MARIA/REDEÇÃO CP96/0128167-3

Portaria nº-1098 de 10.11.95
Nome: LEONIDAS LUZ SANTOS
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: RIO MARIA CP96/0128151-7

Portaria nº-1099 de 10.11.95
Nome: LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: RIO MARIA CP96/0128143-6

Portaria nº-1100 de 10.11.95
Nome: RAIMUNDO GUILHERME AZEVEDO RODRIGUES
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BELEM CP96/0128135-5

Portaria nº-1101 de 10.11.95
Nome: RAIMUNDO DAS GRAÇAS BASTOS COSTA
Valor de Diárias: R\$-240,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: RIO MARIA /REDEÇÃO CP96/0128127-4

Portaria nº-1199 de 20.12.95
Nome: CRIZANTO FREITAS AMORAS
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: BELEM CP96/0128232-7

Portaria nº-1200 de 20.12.95
Nome: RUBENS JUSTO DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: BELEM CP96/0128240-8

Portaria nº-1202 de 21.12.95
Nome: ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BRAGANÇA CP96/0128224-6

Portaria nº-1203 de 21.12.95
Nome: EVALDO MORAES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BRAGANÇA CP96/0128216-5

Portaria nº-1204 de 21.12.95
Nome: DAGOBERTO REZENDE DE CASTRO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BRAGANÇA CP96/0128208-4

Portaria nº-1218 de 02.12.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: PARAGOMINAS/CAPANEMA CP96/0128200-9

Portaria nº-1219 de 22.12.95
Nome: JOSÉ BARROSO GILÓ
Valor de Diárias: R\$-500,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: SOURE CP96/0128192-4

Portaria nº-1182 de 20.12.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0128184-3

Portaria nº-1183 de 20.12.95
Nome: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BENEVIDES CP96/0128176-2

Portaria nº-1184 de 20.12.95
Nome: JOSE ANTONIO MARTINS
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: MOSQUEIRO CP96/0128168-1

Portaria nº-1185 de 20.12.95
Nome: JAIME MARTINS VIRGOLINO
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP95/0128248-3

Portaria nº-1186 de 20.12.95
Nome: LUCAS AMORIM
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128256-4

Portaria nº-1187 de 20.12.95
Nome: EVALDO MORAES SALES
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP95/0128160-6

Portaria nº-1188 de 20.12.95
Nome: RAIMUNDO GOMES
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128152-5

Portaria nº-1189 de 20.12.95
Nome: STELIO JOSE MORAES DA COSTA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0128144-4

Portaria nº-1190 de 20.12.95
Nome: JOSE CASTRO FOMTES
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128136-3

Portaria nº-1191 de 20.12.95
Nome: MANOEL GONÇALVES NETO
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128128-2

Portaria nº-1192 de 20.12.95
Nome: ORLANDO SANTOS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128120-7

Portaria nº-1193 de 20.12.95
Nome: JOAO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128254-5

Portaria nº-1194 de 20.12.95
Nome: ALFREDO CORRÊA FILHO
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CAPANEMA CP96/0128272-6

Portaria nº-1195 de 20.12.95
Nome: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA
Valor de Diárias: R\$-90,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: CASTANHAI CP95/0128283-7

Portaria nº-1196 de 20.12.95
Nome: JOSE DE ARIMATEA FERREIRA LIMA
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128288-2

Portaria nº-1197 de 20.12.95
Nome: LEONIDAS ALVES DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: MAGALHÃES BARATA CP96/0128295-3

Portaria nº-1198 de 20.12.95
Nome: RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-120,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: MAGALHÃES BARATA CP96/0128304-8

Portaria nº-1201 de 20.12.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0127921-0

Portaria nº-1205 de 21.12.95
Nome: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: ACARA/MOJU CP96/0127929-6

Portaria nº-1208 de 21.12.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-300,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: DISTRITO FEDERAL CP96/0127937-7

Portaria nº-1209 de 21.12.95
Nome: ANGELA NELLY DOS SANTOS GOMES
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: ITRITUIA/CAPITÃO POÇO CP96/0127945-8

Portaria nº-1206 de 21.12.95
Nome: JORGE ADALBERTO MATOS
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0127953-9

Portaria nº-1207 de 21.12.95
Nome: JOSE CASTRO FONTES
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: PARAGOMINAS CP96/0127951-0

Portaria nº-1210 de 21.12.95
Nome: JOSE OLIVEIRA DAS GRACAS
Valor de Diárias: R\$-450,00
Nº de Diárias: 15 (QUINZE)
Localidade: VIGIA CP96/0128057-0

Portaria nº-1211 de 21.12.95
Nome: FERNANDO MARTINS RODRIGUES
Valor de Diárias: R\$-1.150,00
Nº de Diárias: 23 (VINTE E TRÊS)
Localidade: MARABÁ CP96/0128083-3

Portaria nº-1212 de 21.12.95
Nome: MANOEL DOS SANTOS TRINDADE
Valor de Diárias: R\$-750,00
Nº de Diárias: 15 (QUINZE)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128081-2

Portaria nº-1213 de 21.12.95
Nome: MILTON AGUIAR COSTA
Valor de Diárias: R\$-450,00
Nº de Diárias: 15 (QUINZE)
Localidade: SANTA IZABEL DO PARA/VIGIA CP96/0128097-9

Portaria nº-1214 de 21.12.95
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-500,00
Nº de Diárias: 10 (DEZ)
Localidade: ABAETETUBA CP96/0128073-1

Portaria nº-1215 de 21.12.95
Nome: ALCINDO NASCIMENTO DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-1.150,00
Nº de Diárias: 23 (VINTE E TRÊS)
Localidade: MARABÁ/PARAUPEBAS CP96/0128065-0

Portaria nº-1216 de 21.12.95
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Valor de Diárias: R\$-450,00
Nº de Diárias: 15 (QUINZE)
Localidade: BENEVIDES CP96/0128049-9

Portaria nº-1217 de 21.12.95
Nome: CANDIDO JOSE COSTA FERREIRA ARAUJO FILHO
Valor de Diárias: R\$-240,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: PARAUPEBAS CP96/0128041-3

Portaria nº-1220 de 27.12.95
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: BRASÍLIA-DF CP96/0128105-3

Portaria nº-1221 de 22.12.95
Nome: FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA
Valor de Diárias: R\$-60,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: CURRALINHO CP96/0127959-5

Portaria nº-1222 de 22.12.95
Nome: IOLANDA MODESTO VILHENA TORRES
Valor de Diárias: R\$-260,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: MARANHÃO CP96/0128017-0

Portaria nº-1240 de 22.12.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: R\$-2 (DUAS)
Localidade: PENHALONGA CP96/0128025-1

Portaria nº-1241 de 22.12.95
Nome: JANIO ALBERTO CASSULI
Valor de Diárias: R\$-180,00
Nº de Diárias: 6 (SEIS)
Localidade: COLARES CP96/0128009-0

Portaria nº-1242 de 22.12.95
Nome: RAIMUNDO BRAGA SARAIVA
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SOURE CP96/0128001-4

Portaria nº-1243 de 22.12.95
Nome: RAIMUNDO NONATO MARTINS
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: BENFICA/VIGIA/IGARAPÉ-AÇU CP96/0128033-2

Portaria nº-1244 de 22.12.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: COLARES CP96/0127977-6

Portaria nº-1245 de 22.12.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: COLARES CP96/0127963-7

Portaria nº-1246 de 22.12.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: SALVATERRA/ABAETETUBA CP96/0127993-8

Portaria nº-1247 de 22.12.95
Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: CASTANHAI CP96/0128105-1

Portaria nº-1248 de 22.12.95
Nome: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO
Valor de Diárias: R\$-510,00
Nº de Diárias: 17 (DEZESETE)
Localidade: CASTANHAI/VIGIA CP96/0128090-1

Portaria nº-1249 de 22.12.95
Nome: JOÃO JOSE LISBOA DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-30,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: COLARES CP96/0128082-0

Portaria nº-1250 de 22.12.95
Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES
Valor de Diárias: R\$-100,00
Nº de Diárias: 2 (DUAS)
Localidade: BRAGANÇA CP96/0128065-9

Portaria nº-1251 de 22.12.95
Nome: CRIZANTNO FREITAS AMORAS
Valor de Diárias: R\$-200,00
Nº de Diárias: 4 (QUATRO)
Localidade: BELÉM CP96/0128074-0

Portaria nº-1252 de 22.12.95
Nome: ISIDORO DA SILVA FERREIRA
Valor de Diárias: R\$-50,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: CURIONÓPOLIS CP96/0128042-1

Portaria nº-1253 de 22.12.95
Nome: RUBENS JUSTO DOS SANTOS
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BELÉM CP96/0128050-2

Portaria nº-1251 de 22.03.96
Nome: LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE
Valor de Diárias: R\$-390,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: SÃO PAULO CP95/0128058-8

Portaria nº-1253 de 22.03.96
Nome: JOAO BORGES PRESTES
Valor de Diárias: R\$-650,00
Nº de Diárias: 13 (TREZE)
Localidade: BARCARENA CP96/0128098-7

Portaria nº-1254 de 22.03.96
Nome: PAULO AVELINO DUARTE
Valor de Diárias: R\$-150,00
Nº de Diárias: 3 (TRÊS)
Localidade: BARCARENA CP96/0127994-6

RESUMO DA PORTARIA FIRMADA PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

Nº de dias de licença: 90 (NOVENTA)
Nome: CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: UBS-II/SETRAN
Período: 19.10 a 29.12.96
Triênios: 1987/90 e 1990/93

Portaria nº-946 de 09.11.95
Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA
Valor de Diárias: R\$-40,00
Nº de Diárias: 1 (UMA)
Localidade: CURUÇA

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: FÉRIAS

Portaria nº-182 de 07.06.96
Nome: RUTH ALVES NUNES
Matrícula: 3271013-015
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Período: 04.07 a 02.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-184 de 11.06.96
Nome: ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE
Matrícula: 5702437-013
Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-207 de 13.06.96
Nome: CLAUDINO CATARINO DA SILVA
Matrícula: 3278387-017
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-208 de 13.06.96
Nome: CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA
Matrícula: 3277798-018
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-209 de 13.06.96
Nome: ELIANE HERLITZ GOMES DA SILVA
Matrícula: 3277852-014
Lotação: Assessoria Jurídica
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-210 de 13.06.96
Nome: EDSON DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 3275574-016
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-211 de 13.06.96
Nome: EVANGELISTA FAVACHO VIEIRA
Matrícula: 3274020-013
Lotação: Seção de Máquinas e Equipamento-DC
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-212 de 13.06.96
Nome: DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO
Matrícula: 3274896-015
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-213 de 13.06.96
Nome: IRENE AIRES PEREIRA
Matrícula: 3274926-016
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-214 de 13.06.96
Nome: IVAN CARDOSO DE SOUZA
Matrícula: 3273113-010
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-215 de 13.06.96
Nome: IVO DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula: 3269671-014
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-216 de 13.06.96
Nome: LILIAN LÚCIA RIBEIRO COSTA
Matrícula: 3277704-011
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 8.07 a 7.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-217 de 13.06.96
Nome: MARIA DA GRACA ROCHA FERREIRA
Matrícula: 3274098-016
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 19 a 30.07.96
Ano: 1994/95

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº-218 de 13.06.96
Nome: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA
Matrícula: 3277569-015
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-219 de 13.06.96
Nome: MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO PAULA
Matrícula: 5146828-028
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-220 de 13.06.96
Nome: NAZARENO DA MOTA LEO
Matrícula: 3272079-011
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-221 de 13.06.96
Nome: PEDRO PACHECO GUSMÃO
Matrícula: 2024942-018
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-222 de 13.06.96
Nome: RAIMUNDO GOMES
Matrícula: 3274063-010
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-223 de 13.06.96
Nome: RAIMUNDO SOARES BORGES
Matrícula: 3271048-010
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-224 de 13.06.96
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES GUERREIRO
Matrícula: 3271137-012
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-225 de 13.06.96
Nome: RAIMUNDO FERRIRA DA COSTA
Matrícula: 3271447-015
Lotação: Seção de Máquinas e Equipamentos-DC
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-226 de 13.06.96
Nome: UZIEL MAIA DE SOUZA
Matrícula: 3275299-019
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 01 a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-227 de 13.06.96
Nome: BENEDITO MONTEIRO ZEFERINO
Matrícula: 3274268-018
Lotação: Seção de Máquinas e Equipamentos-DC
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-228 de 18.06.96
Nome: JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE MIRANDA POMBO
Matrícula: 3272885-012
Lotação: Diretoria de Administração
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1993/94

Portaria nº-229 de 18.06.96
Nome: EPILOGO ALDO DE LOUREIRO PIMENTEL
Matrícula: 3276252-017
Lotação: Divisão de Navegação e Travessia
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-230 de 18.06.96
Nome: FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR
Matrícula: 3278425-010
Lotação: Diretoria de Transporte Aeroviário
Período: 17.06 a 16.08.96
Anos: 1993/94 e 1994/95

Portaria nº-231 de 18.06.96
Nome: LENA MARIA ABDON DA SILVA
Matrícula: 3276112-016
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 14.06 a 15.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-232 de 18.06.96
Nome: OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER
Matrícula: 2048760-010
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-233 de 18.06.96
Nome: PEDRO FERREIRA ABREU
Matrícula: 3277429-014
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-234 de 18.06.96
Nome: RAIMUNDO VILHENA EVANGELISTA
Matrícula: 3272257-015
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-235 de 18.06.96
Nome: RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO
Matrícula: 4009150-016
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 15.07 a 15.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-236 de 18.06.96
Nome: TEREZINHA ABDON ANTUNES DA SILVA
Matrícula: 3274330-016
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 14.06 a 15.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-237 de 19.06.96
Nome: ANA LÚCIA CABRAL GOMES
Matrícula: 3276104-014
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-238 de 19.06.96
Nome: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Matrícula: 5104610-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-239 de 19.06.96
Nome: RINALDO NUNES PINHO
Matrícula: 3277879-018
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-240 de 19.06.96
Nome: FERNANDO REBELO MAGALHÃES
Matrícula: 3288358-027
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 15.07 a 15.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-241 de 19.06.96
Nome: FLORIANO ALVES RODRIGUES FILHO
Matrícula: 3275957-017
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 04.07 a 05.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-242 de 19.06.96
Nome: MARIA JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES
Matrícula: 3274985-017
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 10.07 a 09.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-243 de 20.06.96
Nome: MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO
Matrícula: 3275884-019
Lotação: UBS-II/SETRAN
Período: 1 a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-244 de 24.06.96
Nome: LUIZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 3275256-011
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-245 de 27.06.96
Nome: LUIZ OTÁVIO SOUZA DO CARMO
Matrícula: 2018365-030
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-247 de 27.06.96
Nome: PEDRO PAULO DE LIMA ROCHA
Matrícula: 3275434-015
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-248 de 04.07.96
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA "C"
Matrícula: 3271110-019
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-249 de 05.07.96
Nome: ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS
Matrícula: 3278140-010
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-250 de 05.07.96
Nome: DOMINGOS SALVIO QUEIROZ DE SOUZA
Matrícula: 3269728-019
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-251 de 05.07.96
Nome: JOÃO BOSCO MAIA GUEDES
Matrícula: 3269000-010
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-252 de 05.07.96
Nome: JOSÉ MARIA SPINELLI
Matrícula: 3272095-015
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-253 de 05.07.96
Nome: JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Matrícula: 2034689-011
Lotação: Seção de Máquinas e Equipamentos-DC
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-254 de 05.07.96
Nome: MARIA DE JESUS FONSECA CARDOSO
Matrícula: 2038757-011
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-255 de 05.07.96
Nome: MARTINHO NEPOMUCENO
Matrícula: 3270300-019
Lotação: Divisão de Navegação e Travessia
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-256 de 05.07.96
Nome: MANOEL ATAÍDE DAS NEVES
Matrícula: 3270432-018
Lotação: Divisão de Navegação e Travessia
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-257 de 05.07.96
Nome: MANOEL SILVINO DO ROSÁRIO
Matrícula: 3272915-013
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-258 de 05.07.96
Nome: MARINA BATISTA DOS SANTOS
Matrícula: 3275000-015
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-259 de 05.07.96
Nome: SIMÃO COSTA
Matrícula: 3277321-010
Lotação: Seção de Máquinas e Equipamentos-DC
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-260 de 05.07.96
Nome: WALTER MOUTA RIBEIRO
Matrícula: 3272303-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.07.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-261 de 05.07.96
Nome: RUBENS SÉRGIO SANTA BRIGIDA DAMASCENO
Matrícula: 3277461-011
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-262 de 05.07.96
Nome: JOSÉ MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3272419-015
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-263 de 09.07.96
Nome: LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 3274560-016
Lotação: Diretoria de Operações Rodoviárias
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-264 de 09.07.96
Nome: OSVALDO GOMES DOS REIS
Matrícula: 3269434-010
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-265 de 10.07.96
Nome: SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD
Matrícula: 3274110-012
Lotação: Assembleia Legislativa do Estado
Período: 10.07 a 08.08.96
Ano: 1993/94

Portaria nº-266 de 16.07.96
Assunto: Transferir as férias do funcionário FERNANDO REBELO MAGALHÃES JUNIOR, matrícula nº-3288358-027, de 15 de julho a 15 de agosto para 01 a 30 de agosto do corrente ano, concedi das através da Portaria nº-240/96, relativas ao período de 1995/96.
Tornar sem efeito a Portaria nº-240/96 de 19.06.96. CP96/0128025-0

Portaria nº-267 de 16.07.96
Assunto: Transferir as férias da funcionária MARIA DE JESUS FONSECA CARDOSO, matrícula 2038757-011, 1º a 30 de agosto para 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, concedidas através da Portaria nº-254/96, relativas ao período de 1995/96
Tornar sem efeito a Portaria nº-254/96 de 05.07.96. CP96/0128010-3

Portaria nº-268 de 16.07.96
Nome: MARIA DE NAZARÉ GUSMÃO FALCÃO
Matrícula: 3274284-011
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 16.07 a 14.08.96
Ano: 1994/95

Portaria nº-269 de 17.07.96
Nome: EMANUEL ANTONIO PINTO MAGALHÃES
Matrícula: 3274500-018
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 05.08. a 03.09.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-270 de 17.07.96
Nome: ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 3272435-019
Lotação: Companhia de Polícia Rodoviária
Período: 1º a 30.08.96
ano: 1994/95

Portaria nº-271 de 17.07.96
Nome: RAIMUNDO MARINHO FILHO
Matrícula: 3272141-010
Lotação: Seção de Administração e Edifício
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-272 de 17.07.96
Nome: JOSÉ DO SOCORRO DA ROCHA
Matrícula: 3274551-017
Lotação: Diretoria de Transporte Hidroviário
Período: 12.08 a 10.09.96
Ano: 1995/96

Portaria nº-273 de 17.07.96
Nome: GABRIEL PAIXÃO MESQUITA
Matrícula: 3276198-010
Lotação: Seção de Administração e Edifício
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1993/94

Portaria nº-274 de 30.07.96
Assunto: Cancelar o período de férias regulamentadas relativas a 1994/95, concedidas através da Portaria nº-249/96 de 05.6.96, ac

funcionário ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, matrícula nº-3278140-010, no período de 1º a 30.08.96.

CP95/0129002-2

Portaria nº-275 de 24.07.96

Assunto: Cancelar o período de férias regulamentares relativas a 1994/95, concedidas através da Portaria nº-186/96 de 12.06.96, ao funcionário ANTONIO DA COSTA SIQUEIRA, matrícula nº-3274772-018, no período de 1º a 30.07.96.

CP95/0128034-0

Portaria nº-277 de 24.07.96

Nome: DELORIZANO DE SOUZA
Matrícula: 3271811-014
Lotação: Seção de Almoxarifado-DMP
Período: 1º a 30.08.96
Ano: 1994/95

Extrato do Contrato de Locação A.JUR.Nº.030/96.
Partes: SETRAN e a Empresa SOCIEDADE TAXI AEREO WESTON LTDA.

Processo Nº 1996/61667

Objeto: Serviços de afretamento de 01 aeronave tipo jato executivo.

Valor: R\$-450.590,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Prazo: 365 dias

Dotação: 29101.16.87.523.1231.3132.0000.11100

NOE : 601345 de 12.09.96

Data Assinatura do Contrato : 20.09.96.

ENGº. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

CP95/0128018-9

(Fat. nº 844, Reg. nº 844, Dia: 30/09/97)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 014/96.

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI.

PROCESSO Nº 1996/44887

PRAZO: 60 (DIAS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 1996

FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

CP96/0128334-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO CONVENIO Nº 020/96

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS

PROCESSO Nº 1996/33630

PRAZO: 30 (DIAS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 1996

BERNARDINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

CP96/0128492-3

(Fat. nº 843, Reg. nº 843, Dia: 30/09/97)

Extrato do Contrato de Empreitada A.JUR.Nº.032/96
Partes: SETRAN e a Empresa ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA.

Processo nº.1996/63534

Objeto : Execução dos serviços de restauração das Rodovias PA-320 e PA-420 (LOTE I e II).

Valor: R\$-330.792,10 (Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos)

Prazo: 15 dias

Dotação: 29.101.16.88.531.1212.4110.11100 (SETRAN)

NOE: 601309 de 06.09.96

Data da Assinatura: 23.09.96

ENGº. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

CP96/0117179-2

(Fat. nº 862, Reg. nº 862, Dia: 30/09/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS:

PORTARIA Nº/DATA: 334/96-GAB/SECRETAR DE 27/09/96.

ASSUNTO: FÉRIAS

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA	96	14/10 a 12/11/96
BRIZALINA SANTOS DE AQUINO	96	02/10 a 31/10/96
DIALMA ARTUR DE ANDRADE REZALAR	96	07/10 a 05/11/96
GILBERTO GONZALEZ FERRA	96	07/10 a 05/11/96
MANOEL SOARES DE ALENCAR	96	02/10 a 31/10/96
MARIA ORTIGUEIRA COUTINHO DA SILVA	96	01/10 a 30/10/96
WALDENIR SILVANO MANDREIRA FERREIRA	96	02/10 a 31/10/96
EDIVALDO BARAZA FIGUEIRA	96	07/10 a 05/11/96
LAUREN DILLON F. DE TROCHIMIRO FILHO	96	21/10 a 19/11/96
FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO	96	01/10 a 30/10/96
TATIANA BASTIENHO	96	23/09 a 22/10/96
JOÃO LUIZ PINHEIRO LIMA	96	21/10 a 19/11/96
REGINALDO FERNANDES DA SILVA	96	14/10 a 12/11/96
EDNA CELIA LOUREIRO REYES	96	01/10 a 31/10/96
LIZIETE LIMA DOS SANTOS PORTO	96	14/10 a 12/11/96

(Fat. nº 850, Reg. nº 850, Dia: 30/09/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 58/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Disp.de licitação nº 19/96

PARTES: COSANPA x LOCAUTO-LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de 02 veículos para utilização nos serviços de fiscalização e implementação

do Projeto PROSANEAR, em Castanhal-Pa.

VIGÊNCIA: 18.09.96 a 18.09.97

VALOR: R\$48.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Economica Federal

FORO: Belém-Pa

DATA DE ASSINATURA: 18.09.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

EXTRATO DE EMPENHO CP96/0127635-1

Empenho nº 10907/96-MEGACHIP-TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA

VALOR: R\$13.590,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 62/96

PRAZO: 30 dias

FONTE DE RECURSO: Caixa Econômica Federal

Belém, 27 de setembro de 1996

CP96/0127643-2

(Fat. nº 863, Reg. nº 863, Dia: 30/09/97)

DELTA PUBLICIDADE S/A - C.G.C. 04.929.883/0001-17

Valores em 1995: R\$ 1.000,00

Senhores Acionistas,

A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1995. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.

ATIVO	1995	1994	PASSIVO	1995	1994
ATIVO CIRCULANTE	6.750	4.691	PASSIVO CIRCULANTE	6.042	3.862
Disponível	5.553	2.297	Fornecedores	1.982	185
Clientes	1.106	1.765	Instituições Financeiras	1.607	2.277
Provisão Devedores Duvidosos	-28	-28	Impostos e contribuições	1.179	693
Estoques	91	348	Provisão de Férias	551	359
Outras Contas	307	307	Outras Contas	500	348
			I.R.P.J/C.Social a Recolher	223	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			267 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.046	3.781
Créditos de Pessoas Ligadas			Parcelamento Imp. Federais	898	898
			267 Débitos de Pessoas Ligadas	5.148	2.883
ATIVO PERMANENTE	8.153	4.122	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.815	1.437
Investimentos	14	11	Capital Social	657	77
Imobilizado	8.139	4.111	Reservas de Capital	32	582
			Reservas de Lucros	25	20
			Reservas de Reavaliação	1.894	1.724
			Lucros/Prejuízos Acumulados	207	-966
TOTAL DO ATIVO	14.903	8.813	TOTAL DO PASSIVO	14.903	9.080

RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	1995	1994
RECEITA BRUTA	21.984	10.866
Receita de Circulação e Publicidade	21.984	10.866
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	583	296
Impostos e Contribuições	583	288
Descontos Concedidos		8
RECEITA LÍQUIDA	21.401	10.570
CUSTO BRUTO DOS SERVIÇOS	10.935	5.690
LUCRO BRUTO	10.466	4.880
DESPESAS OPERACIONAIS	10.083	6.549
Despesas Administrativas	5.396	3.976
Despesas Comerciais	2.462	880
Resultado Financeiro	2.225	1.692
RESULTADO OPERACIONAL	383	-1.669
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS	822	-819
Correção Monetária do Balanço	-891	-2.104
Correção Monetária Vinculada ao Ativo Permanente	1.713	1.285
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	1.205	-850
Compensação de Prejuízos	-361	850
PROVISÃO PARA I.R. E C. SOCIAL	-223	
LUCRO (PREJUÍZO) APÓS I.R.	621	-850

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações no

6.404 de 15 de dezembro de 1976.

b) Índice de correção: Seus efeitos foram reconhecidos pela correção monetária da UFIR, das contas Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, sendo a diferença líquida lançada ao resultado.

c) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

d) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada corrigidos monetariamente. Foi oferecida a tributação a depreciação referente a realização das reservas. A depreciação é calculada pelo método linear.

e) A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 25% mais adicional determinado em Lei. A contribuição social está provisionada à alíquota de 10%.

LUCIDEA BATISTA MAIORANA DEJAIR ALENCAR UCHOA
PRESIDENTE CONTADOR
CPF/MF 292.968.112-87 CRC PA 6.959

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de lucros	Reservas Reavaliação	Lucros ou Prej. Acum.	totais
Saldos em 31 de dezembro de 1994	77	582	20	1.724	(966)	1.437
Aumento de capital	580	-580				422
Correção monetária		30	5	387		956
Resultado do Exercício				(217)	1.173	
Saldo em 31 de dezembro 1995	657	32	25	1.894	207	2.815

(Fat. nº 865, Reg. nº 865, Dia: 30/09/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/96-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Operação, WADY JOÃO HOMCI DA COSTA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, tendo como objeto a contratação de empresa responsável pela manutenção e assistência técnica dos equipamentos VILLARES, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém(Pa), 27 de setembro de 1996

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA

Diretor de Operação

CP96/0127651-3

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

CP96/0127659-9

(Fat. nº 864, Reg. nº 864, Dia: 30/09/97)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A. C/CNAF Nº 04.882.744/0001 - 78. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em virtude das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95, acompanhadas nas Notas Explicativas. Colocamos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, 31.12.1995. a) Administração.									
BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO	1992	1993	1994	1995	PASSIVO	1992	1993	1994	1995
	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000		R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
CIRCULANTE	117.198	60.751	13.100	37.260	CIRCULANTE		55.408	55.408	
DISPONÍVEL	59.786	3.319	8		- Crédito de Acionista	1.577.713	55.408	55.408	
- Caixa e Bancos	59.786	3.319	8		PATRIMÔNIO LIQ.	34.971.739	220.293	220.293	
- G/AL e C/PRAZO	57.432	57.432	13.152	37.252	- Capital Integral	1.744.982	1.068.713	1.068.713	
- Estoques	57.432	57.432	13.152	37.252	- Capital Social	1.744.982	43.038.218	219.411	292.495
PERMANENTE	34.910.882	282.723	301.707		- Prvl. Acumulada	(245.033)	(10.999.015)		
- Imobilizado	1.480.515	34.910.882	282.723	301.707	TOTAL PASSIVO	1.577.713	34.971.739	275.883	338.967
TOTAL DO ATIVO	1.577.713	34.971.739	275.883	338.967					
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES									
Discriminação	1992	1993	1994	1995	Discriminação	Anterior	Atual	Varição	
- ORIG. DO REC.	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	1992 - Ativo Circulante	9.080	117.198	108.118	
- Intros. Cap. Soc.	113.515	54.736.896	297.148	114.927	- Passivo Circulante				
- Contrib. p/ Res.	115.000	15.000			- Capital Circ. Líquido	9.080	117.198	108.118	
- Depreciação	6.188	21.342.420	89.388	51.843	1993 - Ativo Circulante	117.198	60.751	(56.447)	
- Lucro / Prvl. Ex.	(235.099)	(110.753.963)	3.999		- Passivo Circulante				
- APLIC. DO REC.	221.529	54.792.893	339.418	90.827	- Capital Circ. Líquido	117.198	117.198		
- Aquis. Imobilizado	221.629	54.792.893	339.418	90.827	1994 - Ativo Circulante				
- Aquis. Diferido					- Passivo Circulante				
- AUM./RED. DO					- Capital Circ. Líquido				
- CAP. CIRC. LIQ.	108.118	59.447	42.268	(24.100)	1995 - Ativo Circulante	13.100	37.260	24.100	
					- Passivo Circulante	55.408	55.408		
					- Capital Circ. Líquido	(42.246)	18.148	24.100	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Discriminação	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reserva CM	Lucro/Prejuízo	Patrimônio Líquido				
- Aum. em 31.12.92	77.752.089	2.854.798.628	(1.109.792.814)	(245.032.690)	1.577.713.213				
- Saldo em 30.04.93	2.854.798.625	(2.739.788.625)			115.000.000				
- Saldo em 31.04.93	2.932.538.714	175.000.000	(1.109.792.814)	(245.032.690)	1.092.713.213				
- Conversão p/ CR	2.932.539	115.000	(1.109.793)	(245.033)	33.729.038				
- CM Cap. 31.12.93	31.294.893	33.038.000	1.109.793	245.033	34.971.739				
- Saldo em 31.03.94	2.932.539	33.038.000			12.717				
- Conversão p/ RS	1.068	11.651			207.760				
- CM Cap. 31.12.94		207.760			63.084				
- CM Cap. 31.12.95		63.084			233.581				
TOTAL	1.068	292.495							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (Continuação)									
Discriminação	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reserva CM	Lucro/Prejuízo	Patrimônio Líquido				
- Aum. em 31.12.92	77.752.089	2.854.798.628	(1.109.792.814)</						

(Fat. n° 840, Reg. n° 840, Dia: 30/09/97)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46. REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Conjunta com a Totalidade dos Titulares das Ações com Direito de Preferência de Subscrição. Aos 22 dias de agosto de 1996, às 12:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, KM 85 - Tailândia - PA, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, presentes os seus membros infra-assinados conjuntamente com a totalidade dos titulares de ações com direito de preferência de subscrição. Assumindo a presidência da Mesa, o Dr. Paulo José Ernesto Coelho, presidente do Conselho de Administração, transmitiu aos presentes sugestão da Diretoria para emissão, na forma estatutária, de até 343.047 ações escriturais, sendo 226.515 ordinárias e 116.532 preferenciais classe "B". Discutida a matéria, resolveram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizar a emissão de até 226.515 (duzentas e vinte e seis mil, quinhentas e quinze) ações ordinárias e 116.532 (cento e dezesseis mil, quinhentas e trinta e duas) preferenciais classe "B", devendo essa emissão ser efetuada nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) por ação; b) realização de 15% no mínimo, em dinheiro no ato da subscrição, e ou mediante utilização de crédito contra a sociedade decorrente de adiantamento irrevogável para aumento de capital, e o saldo também em dinheiro, e ou mediante utilização de crédito em conta corrente, em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo, no prazo de um ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores subscritos. Após essa votação, pediu a palavra o Dr. José Antônio Rigobello, representante legal do acionista Banco Real de Investimento S.A., e declarou que se os demais acionistas presentes concordassem, poder-se-ia dispensar o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das referidas ações, podendo a mesma, em consequência, efetuar-se livremente. Esta proposta foi unanimemente acolhida por todos os acionistas, procedendo-se a imediata subscrição das ações, conforme boletim de subscrição que se encontrava sobre a mesa e que passa a fazer parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Tailândia, (PA), 22 de agosto de 1996. OS ACIONISTAS: REAL SEGURADORA S.A. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Odilon Paulo Martins. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. a.a.) Odilon Paulo Martins. Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcellos. COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS S.A. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Odilon Paulo Martins. BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello. COMPANHIA REAL DE VALS. DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. a.a.) Adilson de Souza. Fernando José Ramos Borges. REAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. a.a.) Adilson Herrero. Paulo José Ernesto Coelho. REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. a.a.) Clóvis de Matos Guedes. Flávio Márcio. REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. a.a.) Clóvis de Matos Guedes. Flávio Márcio. ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. REAL S.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. NOVA AMÉRICA REPRESENTAÇÕES, ADMINSTR. E PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. TRANSAMÉRICA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. a.a.) Cesar Teixeira Mendes. Adilson Herrero. COMPANHIA REAL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS. a.a.) Clóvis de Matos Guedes. Adilson de Souza. COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. José Antônio Rigobello. COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO, FINANC. E INVESTS. a.a.) Aloysio de Andrade Faria. Douglas Rodrigues Nayarrete. PAULO JOSE ERNESTO COELHO, FLAVIO MARCIO, RUBENS GARCIA NUNES. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob nº 9.600.092.6 em 25/09/1996. Maria Lygia Nassar Laredo. Secretária-Geral.

(Fat. nº 858, Reg. nº 858, Dia: 30/09/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 502 de 26.09.96, DISPENSAR, a pedido o servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156613-015, lotado - no DEPA, da Função Gratificada de Chefe de Seção do Protocolo e Arquivo, Código DAI-02.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0127523-3

PORTARIA Nº 503 de 26.09.96, EXCLUIR, da Portaria Nº 262 de 09.05.96, de Tempo Integral, o nome do servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3156613-015, lotado no DEPA. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0127636-0

PORTARIA Nº 504 de 26.09.96, DISPENSAR, o servidor PEDRO BATISTA GOMES VIANA, Auxiliar de Administração, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0127537-6

PORTARIA Nº 508 de 27.09.96, EXCLUIR, da Portaria Nº 2079 de 01.10.94, de Tempo Integral, o nome do servidor WILSON PATYIA DOS REIS, Matrícula Nº 6120113-011, lotado no DEPA. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP95/0127629-7

PORTARIA Nº 510 de 27.09.96, CONCEDER, ao servidor DAHLIO EDUARDO GUERREIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153169-010, lotado no DEPA, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os seus vencimentos. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0127638-6

PORTARIA Nº 505 de 26.09.96, DESIGNAR, o servidor PEDRO BATISTA GOMES VIANA, Auxiliar de Administração, para Exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção do Protocolo e Arquivo, Código DAI-02.3. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0127530-0

PORTARIA Nº 506 de 26.09.96, CONCEDER, ao servidor PEDRO BATISTA GOMES VIANA, Auxiliar de Administração, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, Correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os seus vencimentos. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.10.96. CP96/0127544-0

(Fat. nº 848, Reg. nº 848, Dia: 30/09/97)

SOLEITE S/A. CGC/MF nº 04.859.815/0001-81. EXTRATO DA AGO/E DE 19.09.96. As 08:00 horas, na Sede Social da Empresa, sito a Fazenda Soleite, BR 316, Km 30, Ramal da Menouca, Km 01, Município Benevides/PA, reuniram-se os Acionistas da Empresa para deliberar sobre o seguinte: AGO - a) Os Relatórios da Administração, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres de Auditoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$ 353.583,00; c) Reeleição da Diretoria para o triênio de 1996 a 1999, ficando assim constituída: Diretoria Presidente - Maria da Conceição Ramos Marques de Souza e Diretor Executivo - Arnaldo Machado Passarinho, que foram imediatamente impossados; AGE - a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória nº 543 de 30.06.94, propõe o agrupamento das Ações desta empresa à razão de 2.750/1, isto é, passando cada lote de 2.750 Ações atualmente existentes, a ser representado por uma única Ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da Ação em R\$ 1,00; b) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 1.458.000 para R\$ 355.021,00, mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 353.583,00, referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.93, 31.12.94 e 31.12.95, em consequência do Artigo 5º do Estatuto Social Passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 355.021,00, representados por Ações Nominativas, no Valor nominal de R\$ 1,00 cada uma sendo 313.825 de Ações Ordinárias Nominativas 41.398 de Ações Preferenciais Nominativas, c) Aprovar a seguinte: 1 - Conversão de 340.589 Debêntures do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no valor de R\$ 340.589,00 em Ações Preferenciais da sociedade, com base nos seguintes parâmetros: 1.1 - A emissão e a subscrição das Debêntures pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167 de 18.01.91, Decreto nº 101 de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077 de 18.08.91, foram autorizadas em Assembleia Geral Extraordinária da sociedade realizadas nos dias 24.02.93 e 25.05.93; 1.2 - As Debêntures estão sendo convertidas em Ações em consonância com o Parágrafo 3º do Artigo 5º da Lei nº 8.167 de 18.01.91. O início de operação do projeto foi atestado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ato Declaratório nº 10 de 10.05.94, publicados no Diário Oficial da União em 23.05.94; 2 - O preço de conversão das Debêntures é de R\$ 1,00, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 31.08.96, que é de R\$ 355.021,00, pelo número de ações da sociedade, que é de 355.021, conforme demonstrado em documento a parte, integrante desta Ata e com base no Balanço datado de 31.08.96. 3 - A conversão das Debêntures Convertíveis em Ações será efetuada a nível de cada emissão de títulos. Informamos que o valor de R\$ 1,70 referente a diferença entre o saldo atualizado e o valor convertido que serão pagos ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através de um cheque nominal. Em consequência da Conversão, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 695.610,00 representado por 695.610 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma sendo 313.825 Ações Ordinárias Nominativas e 381.885 Ações Preferenciais Nominativas". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 19.09.96, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sobre o nº 9.600.096.2 do dia 24.09.96. a) Dilemano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 859, Reg. nº 859, Dia: 30/09/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 1651/96 de 10.09.96. Assunto: APROVA A TABELA DE TEMPORARIEDADE DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA UEP.

Art. 1º - Aprovada a Tabela de temporariedade de Documentos de Arquivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos que se refiram a fatos e efeitos de trato e soluções imediatas que, pela natureza, dispensam a atuação em processo, serão anotados para efeito de controle.

Art. 2º - Os processos e documentos que tenham cumprido seu trâmite ou finalidade imediata, serão arquivados mediante despacho do responsável pelo órgão ou do servidor credenciado.

Art. 3º - Uma vez cumpridos os prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporariedade, os processos e documentos serão arquivados no Arquivo Central ou nos Arquivos Setoriais desta Universidade. Para isso, devem ser seguidas as instruções normativas constantes no Manual de Rotinas e Procedimentos de Arquivo.

Art. 4º - Sempre que se fizer necessário a Comissão de Avaliação, procederá em todas as unidades de arquivo, a avaliação de documentos, visando determinar o valor do acervo em relação a guarda permanente, transitória e eventual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comissão que trata o Caput deste artigo, será constituída por um representante do Arquivo Central, um representante da Assessoria Jurídica - Administrativa e um representante de cada órgão.

Art. 5º - Segundo os critérios estabelecidos pela Tabela de Temporariedade aprovado por esta Portaria, os documentos terão sua custódia assegurada mediante transferência ao arquivo Central da UEP.

PARÁGRAFO ÚNICO - A microfilmagem dos documentos recolhidos ao Arquivo Central, realiza-se de acordo com o Plano de execução proposto pela comissão e posteriormente aprovado pelo Pró-Reitor de Administração da UEP.

Art. 6º - Confirmada a caducidade dos documentos, os mesmos serão eliminados, após a elaboração do Termo de Descarte.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos só poderão ser retirados do Arquivo Central mediante autorização expressa do responsável da área que o encaminhou ao arquivo.

Art. 7º - Caberá aos diretores dos órgãos desta Universidade, zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Portaria Nº 1685/96 de 24.09.96 CP96/0127707-2

Assunto: PENA DISCIPLINAR - ADVERTÊNCIA

1 - ADVERTIR o discente ANTONIO CARLOS SILVA BARLETE, por ter agredido verbalmente o servidor LUIS JORGE DE MELO MORAES.

2 - Este documento deverá integrar a pasta individual do discente.

CP96/0127713-3.

(Fat. nº 849, Reg. nº 849, Dia: 30/09/97)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A. CGC/MF nº 04.792.962/0001-10. REG. NA CVM Nº 50.710-5 Relatório da Diretoria - S/A: Adicionalmente cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis e Parecer da Auditoria da exercício encerrado em 31.12.95. Estamos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. D/A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995			
ATIVO	1995	1994	1994
ATIVO CIRCULANTE	2.310,44	3.739,66	2.310,44
Disponibilidade	429,54	1.858,54	2.310,44
Estoque	1.881,12	1.881,12	2.310,44
ATIVO PERMANENTE	2.108.313,55	1.684.992,89	2.108,31
Imobilizado	409.678,81	375.442,62	2.108,31
Diferido	1.698.635,14	1.309.550,27	2.108,31
TOTAL DO ATIVO	2.110.624,61	1.688.739,55	2.108,31
DEMON. DAS ORIG. E APLICAÇÕES E RECURSOS	1995	1994	1994
1. ORIGEM	111.598,45	22.938,57	111,59
Aum. do Erg. Longo Prazo	47.270,59	18.710,75	111,59
- Depreciação do Etere	61.872,51	34.097,29	111,59
- Sld de Exer. Mon. Balanço	2.455,35	32.860,53	111,59
2. APLICAÇÃO	111.598,45	22.938,57	111,59
Aum. do At. Imobilizado	34.236,19	82.377,15	111,59
- Acréscimo no diferido	79.066,76	11.548,58	111,59
3. MODAL. CAPITAL	(1.704,50)	(987,16)	(1.704,50)
CIRCULANTE DIFERIDO	(1.704,50)	(987,16)	(1.704,50)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1995	1994	1994
Componente	Cap. Subsc. Cap. Integ. Res. Capital	Total	Total
Saldo em 31.12.93	17.598,00	147.983,46	165.581,46
Correção Monetária	-	1.500.965,73	1.500.965,73
Saldo em 31.12.94	-	1.648.949,19	1.665.547,19
Aumento de AGO/E	1.648.949,00	(1.648.949,00)	374.336,97
Saldo em 31.12.95	1.666.538,00	374.336,97	374.336,97
Pdntes Contábeis Adotadas: a) As pdntes contábeis adotadas para o registro das operações e para elaboração dos Demonstrações Contábeis, estão previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme princípios contábeis geralmente aceitos; b) O Imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente segundo a variação do UFR e depreciado pelo método linear de acordo com o vida útil do bem, obedecendo o limite da legislação fiscal; c) Os efeitos da inflação: são reconhecidos mediante a Correção do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base no valor do UFR; d) O diferido é representado por despesas pré-operacionais e está registrado no Custo Corrigido monetariamente. Os gastos diretos e indiretos de projetos e custos administrativos encerrados até o início das operações estão sendo diferidos e são amortizados nos prazos determinados pela lei a contar do início das operações, esta sendo diferidos são amortizados nos prazos determinados pela lei a contar do início das operações da empresa; e) O Estoque: adiant-se avaliado pelo Custo Inferior de mercado; 3. O Capital Social: O Capital Subscrito e Integralizado está representado por: 1.666.538 Ações Nominativas sendo: 717.571 Ações Ordinárias Nominativas e 948.967 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" ambas no valor de R\$ 1,23. DIRETORIA: José Carlos Munhoz Fernandes - Diretor, José Célio Vieira Nogueira - Diretor, CONSILIO ADMINISTRATIVO: Aldeir Bernardes Silva - Presidente, José Célio Vieira Nogueira - Membro, Wagner Munhoz Fernandes - Membro, Maria da Conceição Passar - TC CRC-PA 6380	1.666.538,00	2.040.886,16	2.040,88
PARCELA DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aldeir, Sr. Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A. 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial de AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossa exames foram conduzidos de acordo com os normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento das atividades, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis formadas em conjunto. 3 - A data da nossa contratação, foi eliminada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado e de controles internos da entidade. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao parágrafo terceiro e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S/A em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da Legislação Societária. Belém/PA, 26 de setembro de 1996, Rui Oliveira Magalhães, Sócio-Diretor Responsável. Contador CRC-PA 5771. AUDITAN - Auditoria Independente S/C. CRC-PA 0269	1.666.538,00	2.040.886,16	2.040,88

(Fat. nº 868, Reg. nº 868, Dia: 30/09/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato: 005/96
Modalidade de Licitação: Convite nº 005/96
Partes: COHAB/PA x REAL SEGURADORA S/A
Objeto: Cobertura de Seguro total de 08 veículos de propriedade da Companhia.
Vigência: 25.09.96 a 25.09.97
Valor: R\$ 11.629,57 (Onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.003.001 - De Prêmio de Seguro de Bens Administrativos - Recursos Próprios - Orçamento Empresarial/1996
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 25.09.96
Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP96/0127691-2

Órgão: COHAB/PA
Modalidade: CONVITE nº 004/96
Firma Vencedora: SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Comissão de Licitação
CP96/0127699-8

(Fat. nº 851, Reg. nº 851, Dia: 30/09/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA/DESTITUIÇÃO

Portaria nº 693/96-GP DE 27.09.96
Nome: RAFAEL LUIZ DO CARMO CUNHA
Cargo: Monitor
Lotação: CIAM
Motivo: Destituir da Função de Chefe de Monitoria do CIAM a partir de 01.10.96.
CP96/0127621-1

Portaria nº 694/96-GP de 27.09.96
Nome: MILTON ANTONIO Q. DE SOUZA
Cargo: MONITOR
Lotação: CIAM
Motivo: Destituir da Função de Chefe de Monitoria do CIAM, com data retroativa a 22.07.96.
CP96/0127657-0

DESIGNAR

Portaria nº 695/96-GP de 27.09.96
Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS SANT'AGO
Cargo: Monitor
Lotação: CIAM
Motivo: Designar para assumir a Função de Chefe de Monitoria a partir de 01.10.96.
CP96/0127675-0

(Fat. nº 853, Reg. nº 853, Dia: 30/09/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-183/96 - Aquisição de peças originais ou similares para motor MM das localidades de Curva-Ulato Avelino, recomendou o seguinte Resultado:

- Itens 03, 10 e 20 adjudicados à firma TRATOMAQ - MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA;

- Itens 11, 12, 19, 22, 25 e 30, sejam Revogados por Conveniência Administrativa;

- Itens 01, 02, 04 a 09, 13 a 18, 21, 23, 24, 26 a 29 e 31, sejam Revogados por apresentarem preços superiores aos praticados no Mercado.

Belém, 30 de setembro de 1996.
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0127570-3

(Fat. nº 854, Reg. nº 854, Dia: 30/09/97)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5, nesta Cidade, através da Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DESUP-125/96 - Aquisição de Instrumentos de Precisão. Abertura: 15/10/96 às 9 h.

O referido Edital encontra-se a disposição, no endereço acima, no horário de 8 às 12 h. e de 14 às 17 horas.

Belém, 30 de setembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0127553-3

(Fat. nº 866, Reg. nº 866, Dia: 30/09/97)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96001121
Mod. de Licitação: CV-DEUNA-202/96
Partes: CELPA X ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Transformadores de Corrente.
Vigência: Início: 19/09/96
Termínio: 24/10/96

Valor: R\$-2.787,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-501
Foro: Belém

Data de assinatura: 19/09/96
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 30 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0127554-1

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96000886, 96000887 e 96000888
Mod. de Licitação: CV-DESUP-156/96
Partes: CELPA X ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
(AFM's: 886 e 888)
CELPA X DISTRIBUIDORA DE LÂMPADAS LTDA. (BEL LUZ)
(AFM-887)

Objeto: Aquisição de Luminárias.

Vigência: Início: 20/09/96

Termínio: 20/10/96

Valor: R\$-10.032,29 (AFM-886)

R\$-396,00 (AFM-887)

R\$-18.305,85 (AFM-888)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro
DESUP-053 (AFM's: 886 e 887)
DESUP-682 (AFM-888)

Foro: Belém

Data de assinatura: 20/09/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 30 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0127585-1

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96001140 e 96001141
Mod. de Licitação: CV-DESUP-211/96
Partes: CELPA X TRATOMAQ MANUTENÇÃO E PEÇAS PARA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Instrumentos de Medição.

Vigência: Início: 20/09/96

Termínio: 05/10/96

Valor: R\$-2.755,20 (AFM-1140)

R\$-2.066,40 (AFM-1141)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701

Foro: Belém

Data de assinatura: 20/09/96

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 30 de setembro de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0127611-4

(Fat. nº 867, Reg. nº 867, Dia: 30/09/97)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 150/96

Mod. de Licitação: TP-DEMAN-050/96

Partes: CELPA X INOVA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças Originais ou Similares para Motor GM-EMD.

Vigência: Início: 19/09/96

Termínio: 09/10/96

Valor: R\$-10.640,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-262, 194 e 197.

Foro: Belém

Data de assinatura: 19/09/96.

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor Técnico

Belém, 30 de setembro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0127620-3

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 028/96

Mod. de Licitação: TP-DEMAN-003/96

Partes: CELPA X RETAM DIESEL S/A - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Eletromecânica, na recuperação geral de 03 motores de fabricação GM-EMD, Modelo 16V567D4, série 65C1 - 1035,65H1 - 1063,65H1 - 1116, potência de 1875 KVA (1500 KW), assim como todos os seus sistemas auxiliares e componentes periféricos.

Vigência: Início: 20/09/96

Termínio: 18/01/97

Valor: R\$-825.873,75

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-912

Foro: Belém

Data de assinatura: 20/09/96

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor Técnico

Belém, 30 de setembro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP96/0127574-0

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 190/96

Mod. de Licitação: TP-DEBEL-107/96

Partes: CELPA X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de poda de árvores, limpeza de faixas e aceiros em redes de Distribuição aéreas de-senergizadas, nos municípios de Belém, (incluindo os Distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro), Ananindeua, Marituba, Bonévidas e Santa Bárbara.

Vigência: Início: 20/09/96

Termínio: 19/09/97

Valor: R\$-324.540,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-517

Foro: Belém

Data de assinatura: 20/09/96

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor Técnico

Belém, 30 de setembro de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

CP96/0127585-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 943/96-Cab.SUSIPE, de 12.09.96
Conceder ao Sr. RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3120, valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
PORT. Nº 945/96-Cab.SUSIPE, de 13.09.96 CP96/0127652-1
Conceder ao Sr. EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3120, valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
PORT. Nº 946/96-Cab.SUSIPE, de 13.09.96 CP96/0127660-2
Conceder a Sr. ADRIENE MARTINS CAVALCANTE BRAGA, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3120, valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e 3132, no valor R\$ 100,00 (Cem Reais).
PORT. Nº 947/96-Cab.SUSIPE, de 13.09.96 CP96/0127651-0
Conceder ao Sr. ALÍPIO JOSÉ DA SILVA HORRAS, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3120, valor R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e 3132, no valor R\$ 100,00 (Cem Reais).
PORT. Nº 948/96-Cab.SUSIPE, de 13.09.96 CP96/0127654-8
Conceder ao Sr. GILSON LOUREIRO MICOLO, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3132, valor R\$ 300,00 (Trezentos Reais).
PORT. Nº 949/96-Cab.SUSIPE, de 13.09.96 CP96/0127653-0
Conceder a Sr. GLAINE WALDEA LIMA SALZER, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3120, valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
PORT. Nº 950/96-Cab.SUSIPE, de 13.09.96 CP96/0127668-6
Conceder a Sr. ANAMARIA VIANA DA SILVA SOARES, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3120, valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
PORT. Nº 951/96-Cab.SUSIPE, de 16.09.96 CP96/0127659-6
DETERMINAR que todas as chefias lotadas nas Casas Penais e Setores Administrativos da SUSIPE, realizem até o final de outubro do corrente ano, as atividades de planejamento de seus subordinados visando em primeiro lugar a busca do aprimoramento das equipes de trabalho e a melhoria das condições operacionais do Sistema Penal.
PORT. Nº 952/96-Cab.SUSIPE, de 16.09.96 CP96/0127662-9
Conceder a Sr. KARINA RODRIGUES BENEITE, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3120, valor R\$ 100,00 (Cem Reais) e 3132, valor R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).
PORT. Nº 961/96-Cab.SUSIPE, de 17.09.96 CP96/0127670-0
Conceder ao Sr. BENEDITO WILSON SOARES DE OLIVEIRA, o pagamento de 01 (uma) diária, referente ao deslocamento ao município de Mãe do Rio, a fim de conduzir os presos ANTONIO JORGE DA CRUZ LEAL e JERVA CARLOS DIAS SANTO.
PORT. Nº 962/96-Cab.SUSIPE, de 17.09.96 CP96/0127671-8
Conceder ao Sr. OLAVIR ROCHA DIAS REYES, o pagamento de 01 (uma) diária, referente ao deslocamento ao município de Mãe do Rio, para condução de presos.
PORT. Nº 965/96-Cab.SUSIPE, de 17.09.96 CP96/0127664-5
Designar o servidor RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico para compor CTO do Presídio São José.
PORT. Nº 966/96-Cab.SUSIPE, de 17.09.96 CP96/0127663-7
Conceder ao Sr. TARCILIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3132, valor R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).
PORT. Nº 968/96-Cab.SUSIPE, de 17.09.96 CP96/0127655-6
Conceder ao Sr. ANTONIO ROBERTO CHAINI, Suplimento de Fundos, elemento de despesa 3132, valor R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).
PORT. Nº 974/96-Cab.SUSIPE, de 24.09.96 CP96/0127656-4
DESIGNAR os servidores HELIO LISBOA DA SILVA, Assistente, SANDRA DE JESUS CAMPOS, Agente Prisional e JOSÉ ALCEGADES SIQUEIRA FERREIRA, Técnico Agrícola, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar as causas e responsabilidades, referente a fuga dos presos de Justiça CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA e ITAMAR GARCIA DE SOUZA, em Penitenciária Agrícola "Silvio Hall de Moura".
PORT. Nº 976/96-Cab.SUSIPE, de 25.09.96 CP96/0127595-7
Conceder ao Sr. GILVAN DA SILVA MOURA, motorista, o pagamento de 01 (uma) diária referente viagem ao município de São João de Pirabas.
PORT. Nº 981/96-Cab.SUSIPE, de 25.09.96 CP96/0127603-3
Conceder ao servidor ALBERONE GONZAGA SOUZA SANTOS, o pagamento de 01 (uma) diária, referente viagem ao município de Santa Maria do Pará.
PORT. Nº 982/96-Cab.SUSIPE, de 26.09.96 CP96/0127596-7
DESIGNAR os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário (Presidente), MARCELLO PEREIRA LOBATO, Assessor (Membro) e ANDRÉ SILVEIRA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico (Membro), para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar as causas e responsabilidades referente ao fuga do apenado PAULINO ANTONIO SOARES, em 24/09/96, do Hospital Nossa Senhora de Nazaré.
CP96/0127576-7

(Fat. nº 839, Reg. nº 839, Dia: 30/09/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 020/96 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

FIRMA ITEM

TACIDE VEÍCULOS S/A 1 e 2

CONSIDERA-SE COM ESTA PUBLICAÇÃO O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

BELÉM, 27 de Setembro 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CP96/0127683-1

(Fat. nº 852, Reg. nº 852, Dia: 30/09/97)

"CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL-CIBRAPA"
C.G.C. (FM) nº 04.787.677/0001-72

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. Brasileira Agro-Pastoril-Cibrapa, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, sito à Rua XV de Novembro, 226 - 10º andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 10 de outubro de 1996, às dez (10:00) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

01) Deliberar sobre o agrupamento das ações da Companhia, na proporção de 1.000.000/1, apreciando proposta sobre o valor do reembolso das frações de ações que originarem da operação;

02) Deliberar sobre a transferência da sede social da Companhia, do Município de Belém-PA, para o Município de Serrana-SP, dando-se nova redação ao artigo 2º do Estatuto Social;

03) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, procedendo as seguintes alterações: 3.1) Objeto Social; 3.2 Extinguir a autorização para aumento do Capital social, independentemente de reforma estatutária; 3.3) Conversibilidade das classes de ações preferenciais "A", B e C", em ações ordinárias; 3.4) Extinção do Conselho de Administração, e ampliação dos cargos e poderes da diretoria; 3.5) Vacância do Conselho Fiscal; 3.6) Nova redação as disposições estatutárias sobre os capítulos que tratam das "Assembleias Gerais" e do "Exercício Social e Distribuição de Lucros"; 3.7) Aprovar consolidação das disposições alteradas; aprovando também nova redação total do Estatuto Social, conforme minuta à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; 04) Demais assuntos conexos e correlatos à presente pauta.

Belém-PA, 26 de setembro de 1996

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de outubro de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 944836-00

Responsável: Wirland da Luz Machado Freire

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 962484-00

Responsáveis: Nilza Monteiro Amorim

Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo nº 953918-00

Responsável: Mario Jorge Lavor de Aquino

Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social dos

Servidores do Município de Óbidos

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de setembro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0127716-1

Editai n° 075/96
(Processo n° 951681-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Roberto Borges.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Roberto Borges, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no terceiro trimestre de 1993, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 951681-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 16 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0125532-5

Editai n° 077/96
(Processo n° 956610-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Deodoro Pinheiro da Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Deodoro Pinheiro da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Moju, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 956610-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no exercício de 1995.

Belém, 15 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0126540-5

Editai n° 078/96
(Processo n° 961207-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Abenatar Corrêa Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Abenatar Corrêa Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Anajás, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 961207-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no exercício de 1995.

Belém, 15 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0126548-1

Editai n° 079/96
(Processo n° 965317-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Alberto Bittencourt Mochel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alberto Bittencourt Mochel, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 965317-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no exercício de 1995.

Belém, 15 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0126556-2

Editai n° 080/96
(Processo n° 961690-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Alberto Bittencourt Mochel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alberto Bittencourt Mochel, Presidente da Câmara Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo n° 961690-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 15 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0126554-3

Editai n° 081/96
(Processo n° 942684-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias da Sra. Adil Marilda Batista de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes,

no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Adil Marilda Batista de Souza, Presidente da Fundação de Ação Social de Parauapebas no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0125572-4

Editai n° 082/96
(Processo n° 937168-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Isaías Sousa Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Isaías Sousa Neto, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia no período de 01 de janeiro a 30 de outubro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 41.792,38 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de setembro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP96/0126541-4

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 26.09.96 e o que consta do Processo TRT N° 1772/96;

RESOLVE:

ATO N° 183/96 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor MIGUEL WANDERLEY DA SILVA, no cargo de Contador TRT-8-NS-924 A, Padrão III, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei n° 8.112/90; artigo 5º da Lei n° 8.162/91; artigo 1º da Lei n° 7.758/89; artigo 6º da Lei n° 7.961/89; artigo 15 da Lei n° 7.923/89; com as vantagens do artigo 62 da Lei n° 8.112/90, com a nova redação trazida pela Medida Provisória n° 1.480-21, de 29.08.96, "ex-vi" do disposto na Lei n° 8.911/94. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Presidente.

Paula de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, do dia 02.10.96, QUARTA-FEIRA, com início a partir das 14:00 horas.

01. PROCESSO TRT AP 4280/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maria Luiza Lopes Tappembeck e outros. AGRAVADA: JÚLIA ANJOS DO NASCIMENTO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT AP 3184/96. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADOS: RONALDO RAIMUNDO SILVA, ISAAC SARMENTO DE SOUSA E MANOEL BAIÃO GOUVEA NETO. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

03. PROCESSO TRT AP 4498/96. AGRAVANTE: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. Pedro Paulo da Mota G. Chermont Júnior e outros. AGRAVADO: ZILMA MARIA ALEXANDRE. Dr. Márcio Mota Vaconcelos e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

04. PROCESSO TRT RO 4500/96. RECORRENTE: JORGE MARQUES DE ALMEIDA. Dr. Joseane Maria da Silva e outros. RECORRIDO: MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Paulo da Tarso Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Parauapebas. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

05. PROCESSO TRT AP 3944/96. AGRAVANTE: SANTANA COSTA. Dr. David Cruz Araújo e outros. AGRAVADOS: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. George Amorim Paes e outros. TERESA DEÁ BORBA COSTA, JOÃO FURTADO LEITÃO, ALAIDE DE LACERDA OLIVEIRA, MARIA REGINA LEITE NASSAR e OUTROS. Dr. Maria das Graças R. de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

06. PROCESSO TRT AP 4574/96. AGRAVANTE: HOTAMA HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ MARTINS GODINHO. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

07. PROCESSO TRT AP 4401/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO DE ASSIS ROCHA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

08. PROCESSO TRT REXOFF 4747/96. RECLAMANTE: ROSA DE VASCONCELOS GOMES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

09. PROCESSO TRT REXOFF 4724/96. RECLAMANTE: MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO. Dr. Eduardo Maurício Silva Fonseca. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

10. PROCESSO TRT REXOFF 4751/96. RECLAMANTE: CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

11. PROCESSO TRT REXOFF 4972/96. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ ANDRADE GONÇALVES. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

12. PROCESSO TRT AP 3504/96. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Terezinha de Jesus de Oliveira. AGRAVADOS: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA, TARO HOSHINO, MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MAUES, RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS, ROBERTO RIBEIRO CORREIA E OUTROS. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juíza Rosita Nassar e Juiz José Francisco Pereira.

13. PROCESSO TRT AP 1212/96. AGRAVANTES: ALBERTO GONDIM HERMES E OUTROS. Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rosemário Salgado Canto Filho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

14. PROCESSO TRT RO 4183/96. RECORRENTE: TABA - TRANSPORTES AERÉOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. Cleide Helena Avelar Fernandes e outros. RECORRIDO: FRANCISCO FERREIRA AMADOR. Dr. Sebastiana Aparecida Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: José Francisco Pereira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4438/96. RECORRENTE: SEBASTIÃO TEIXEIRA COSTA. Dr. Manoel Galinho da Silva e outros. RECORRIDO: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. João José da Silva Maroja. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

16. PROCESSO TRT AP 2250/96. AGRAVANTE: OSVALDO CARVALHO. Dr. Simão Isaac Benzecry. AGRAVADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. George Amorim Paes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 4355/96. RECORRENTE: JOTA ENGENHARIA LTDA. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO FÉLIX FRUTUOSO. Dr. Abraão Ribeiro Lopes. LITISCONSORTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COREMA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Capanema.

18. PROCESSO TRT RO 2941/96. RECORRENTE: KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. RECORRIDOS: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Chermont e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: José Francisco Pereira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4035/96. RECORRENTES: JOÃO JESUS ANTUNES MORAES. Dr. José Maria Castro Castilho. TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A. Dr. Manoel Arcanjo Lemos de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: José Francisco Pereira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 1939/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDO: EVANDRO LUIZ XAVIER DA SILVA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 4439/96. RECORRENTE: INDÚSTRIA MARONI S/A. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros. RECORRIDO: JAIR DOS SANTOS PINHEIRO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

22. PROCESSO TRT RO 4179/96. RECORRENTE: MATERNIDADE DO POVO. Dr. Almerindo Augusto Trindade e outros. RECORRIDO: DARIALDO VIEIRA TAVARES. Dr. Ângela da Conceição Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 4159/96. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS MOURA VIEIRA. Dr. Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

(G.Reg.345)

PROCESSO TRT RO N° 10.061/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH. Advogada: Dra. Maria de Sant'Anna Filizola Gomide. E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Advogada: Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS da reclamante, por meio do alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso; em ambos os efeitos. Intimar, Belém, 9 de setembro de 1996. HAROLD DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO N° 1.288/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hiderajdo Luiz de Sousa Machado e outro. RECORRIDOS: JURACI CEZAR DA CRUZ. Advogada: Dra. Mirael Cezar da Cruz. E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que a excluiu da lide e determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por meio de alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar, Belém, 9 de setembro de 1996. HAROLD DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.